

Código de Conduta 2026





Índice

	Página	
1	Mensagem do nosso CEO	4
2	Conduta Empresarial Responsável	5
3	Buscando Orientação e Denunciando um Problema	9
4	Pessoas	12
5	Direitos Humanos e Trabalhistas	15
6	Fraude	17
7	Nossas Políticas Anticorrupção	18
8	Conflitos de Interesse	20
9	Hospitalidade, Presentes e Despesas	22
10	Trabalhando com Nossos Parceiros de Negócios	24
11	Concorrência Justa	26
12	Responsabilidade Financeira e Não Financeira e Transparência	28
13	Protegendo as Informações da Empresa	30
14	Privacidade de Dados	32
15	Sustentabilidade, Nossos Interessados/Partes Interessadas e Nossa Comunidade	33
16	Ferramentas Adicionais de Ética e Conformidade	36
17	Glossário	38



1) Mensagem do nosso CEO

Olá, colega.

Operando em 60 países e vendendo para 140, às vezes enfrentaremos situações que vão desafiar nossa ética. Nossa Código de Conduta faz parte do que define a Yara como uma empresa e nos orienta sobre como lidar com essas situações de acordo com nossos valores. Descrevendo de forma clara e franca as regras que adotamos, conseguimos agir de forma rápida e consistente. Não pegamos atalhos porque o sucesso só pode ser celebrado quando chegamos lá do jeito certo.

Não se trata apenas de garantir nossa licença para operar. Para mim, o Código de Conduta faz parte dos fundamentos para cumprir nossa estratégia.

Estamos empenhados em fazer a nossa parte para cumprir o Acordo de Paris até 2030 e, para tanto, adotamos uma visão mais ampla e sempre pensamos nas Pessoas, no Planeta e na Prosperidade. Nossa objetivo é promover uma cultura segura e diversificada para todas as pessoas que atuam conosco. Trabalhamos em colaboração com colegas, Parceiros de Negócios, comunidades locais onde atuamos e a sociedade em geral para definir uma base sólida para nossas ambições. Criamos confiança por meio da integridade constante. Concentramos esforços para tomar as decisões corretas sempre, nos manifestando quando as situações não atendem aos nossos elevados padrões.

Nosso Código de Conduta é parte desta sólida base de crenças. Ele se aplica a mim, à Diretoria Executiva do Grupo, à nossa Diretoria e a cada um de nós, todos os dias. Ao compartilharmos conhecimento, conseguimos compreender melhor nossas normas éticas. Nunca realizamos concessões com relação a elas.

Svein Tore Holsether
Presidente e CEO



2) Conduta Empresarial Responsável

2.1 Programa de Conformidade

Na Yara, nossa missão é alimentar o mundo e proteger o planeta de forma responsável. A nossa visão é de uma sociedade colaborativa, de um mundo sem fome e de um planeta respeitado.

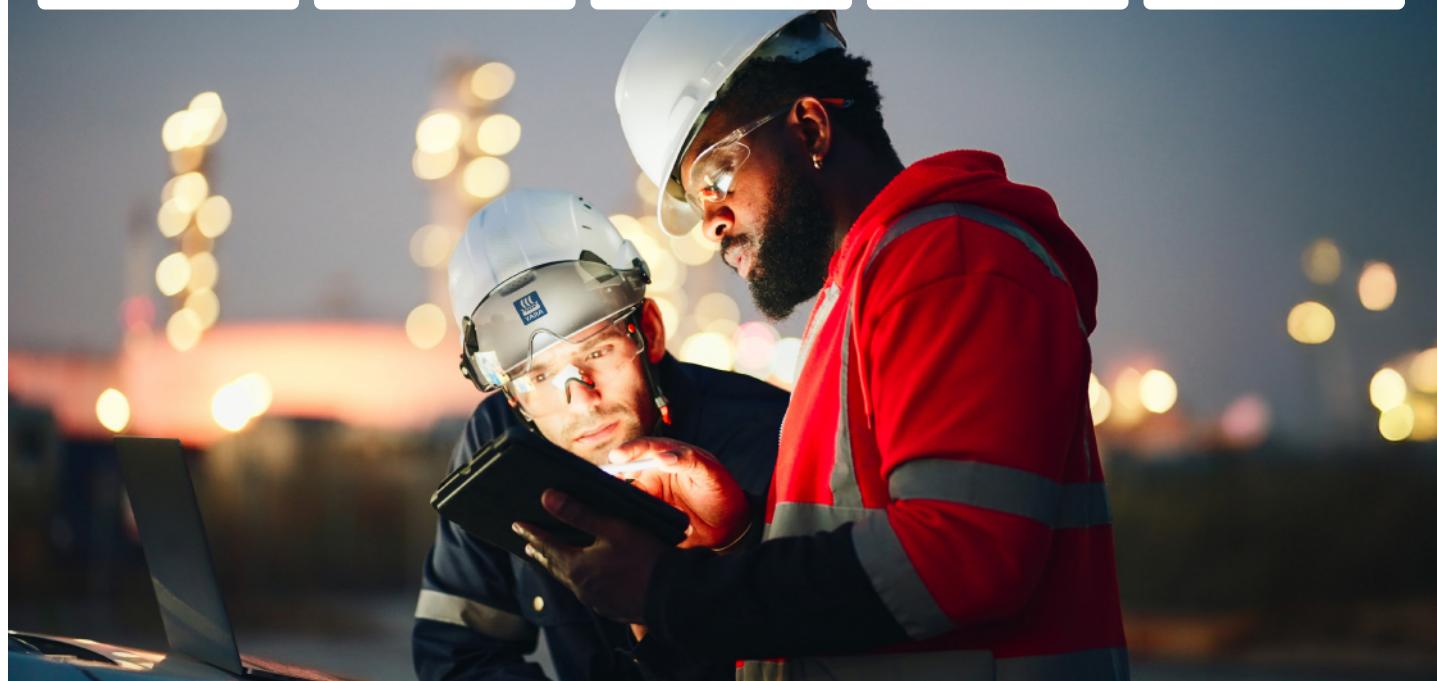
O conceito “Knowledge grows” está no cerne desta empreitada. Ele faz parte de quem somos, do que fazemos e da razão por trás dos nossos atos. É ele que alimenta nossa ambição de fornecer soluções sustentáveis para alguns dos principais desafios globais da nossa época.

Nosso Programa de Conformidade é um elemento importante para alcançarmos este objetivo. O sucesso duradouro da Yara depende da manutenção e da promoção da nossa reputação e da confiança do público na nossa empresa.

O Código de Conduta operacionaliza o Programa de Conformidade e expressa nosso compromisso de sermos uma força positiva com soluções inovadoras, ao mesmo tempo em que conduzimos os negócios de forma responsável.

Estes são os 15 elementos do Programa de Conformidade da Yara.

1 Cultura e o Exemplo vem de Cima	2 Gestão de Risco/Análise Periódica Baseada em Risco	3 Organização de Conformidade / Supervisão, Independência e Recursos Adequados	4 Políticas e Procedimentos de Conformidade	5 Controles Internos sobre as principais áreas de conformidade (finanças e contabilidade)
6 Treinamento e Comunicação	7 Conformidade Consulta e Orientações	8 Denúncias / Relatórios Internos	9 Investigação	10 Incentivos e Disciplina
11 Auditoria dos Parceiros de Negócios	12 Auditoria de M&A	13 Implementação do Programa de Conformidade Pós-aquisição	14 Gestão de Contratos	15 Monitoramento e Teste da Eficácia da implementação do Programa de Conformidade





2.2 Código de Conduta Anual

O Código de Conduta é publicado anualmente. A vigência deste documento, o Código de Conduta 2026, começa em 1º de janeiro de 2026.

Sua responsabilidade é se familiarizar com o Código de Conduta, inclusive buscando conhecer quaisquer alterações com relação às versões anteriores.

O Código de Conduta está disponível em mais de 15 idiomas e pode ser encontrado nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse em www.yara.com.

2.3 A Quem se Aplica o Código de Conduta?

O Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores da Yara¹ de período integral, meio período, permanentes ou temporários. Os membros da Diretoria também devem seguir o Código.

A Yara espera que todos os seus Parceiros de Negócios² observem, em suas próprias operações, princípios que sejam semelhantes aos encontrados no Código de Conduta. Esperamos também que observem os princípios estabelecidos no Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara. Existem também outras exigências aplicáveis aos Parceiros de Negócios que trabalham como Intermediários em nome da Yara³.

Para efeitos do Código de Conduta, consultores e prestadores de serviço são considerados Parceiros de Negócios. As expectativas com relação a essas pessoas são regulamentadas no respectivo contrato.

2.4 Justiça Organizacional

A Yara não tolerará qualquer tipo de descumprimento da letra e do espírito do Código de Conduta e das políticas e procedimentos da Yara, nem de leis e regulamentos. Qualquer violação estará propensa à aplicação de medidas disciplinares, incluindo rescisão do contrato de trabalho. Todas as medidas disciplinares serão razoáveis, proporcionais e de acordo com a Política Disciplinar encontrada no Sistema Diretor da Yara e no direito local.

Caso tal violação inclua a infração do direito local ou das regulamentações locais, ou caso a Yara receba um pedido de indenização, isso poderá fazer com que as pessoas sejam processadas civil e criminalmente.

Nenhuma represália, retaliação ou medida disciplinar será aplicada a quem se recusar a seguir uma ordem de gerente direto ou de supervisor que viole o Código de Conduta, as políticas e procedimentos da Yara ou as leis e regulamentos, mesmo que a recusa cause prejuízo financeiro para a Yara. Para mais informações sobre como buscar orientações ou como denunciar um problema, consulte a seção 3, Buscar Orientação e Denunciar um Problema.

2.5 Conformidade com Leis, Regras e Regulamentações

A Yara está comprometida com o cumprimento de todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis nos países em que opera. Visto que a Yara possui operações e escritórios em mais de 60 países, as diferenças culturais são fatores que podem afetar nossas decisões. Entretanto, você é obrigada(o) a seguir as normas mais rígidas ao tomar decisões, sejam leis e regulamentações nacionais ou internacionais, políticas e procedimentos da Yara ou o Código de Conduta. Lembre-se de que só porque algo é legal, não significa que seja ético.

¹ “Yara” é definida como Yara International ASA, suas subsidiárias e sociedades afiliadas

² Consulte a definição na seção 10, Trabalhando com Nossos Parceiros de Negócios

³ Consulte a definição na seção 10.1 Intermediários: Trabalhando em nome da Yara





2.6 Responsabilidades dos Colaboradores

Na condição de colaboradores da Yara, todos compartilham as seguintes responsabilidades:

- Cumprir todas as políticas e procedimentos da Yara, bem como as leis e regulamentos locais.
- Ler e observar o Código de Conduta, além de incorporar os princípios nele estabelecidos à sua conduta pessoal e na condução de negócios realizados em nome da Yara.
- Contestar uma instrução de seu gerente direto ou supervisor se tal violar o Código de Conduta, quaisquer políticas ou procedimentos da Yara, ou leis e regulamentos.
- Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientação caso tenha dúvidas sobre alguma decisão comercial em particular.
- Você tem a obrigação de denunciar, de boa-fé e o mais rapidamente possível, qualquer ocorrência que considere ser uma violação ou possível violação do Código de Conduta, das leis e das regulamentações, bem como violações das políticas e dos procedimentos da Yara. Isso inclui processos e práticas existentes que aparentemente violem o supracitado.
- Comparecer e participar ativamente de treinamentos e iniciativas referentes a questões de ética e conformidade.
- Cooperar com as investigações internas.

2.7 Responsabilidades Adicionais para Gestores

Caso seja uma gestora ou um gestor, você terá responsabilidades que vão além dos requisitos básicos exigidos dos demais colaboradores. São elas:

- Liderar pelo exemplo, seguindo os Comportamentos de Liderança da Yara a todo momento, e adotar os mais elevados padrões estabelecidos no Código de Conduta, promovendo-os sempre.
- Prestar suporte e oferecer orientação sobre a incorporação do Código de Conduta às vidas diárias dos colaboradores que se reportam a você.
- Incentivar seus subordinados diretos a apresentarem dúvidas e preocupações e criar uma cultura de abertura, confiança e segurança psicológica.
- Promover a segurança psicológica demonstrando que é seguro se manifestar. Isso inclui ouvir sem julgar, tratar das preocupações com seriedade e reconhecer aqueles que levantam questões de boa-fé.
- Apoiar e proteger as pessoas que, de boa-fé, denunciarem preocupações ou violações. Qualquer caso desse tipo deve ser tratado com o mais alto grau de integridade, confidencialidade e profissionalismo. Você também tem o direito e a responsabilidade de buscar orientação sobre como tratar tais notificações, se necessário.
- Nunca retaliar nem permitir retaliações contra alguém que tenha relatado de boa-fé algum caso preocupante.
- Monitorar a conformidade com o Código de Conduta e garantir que as pessoas que se reportam a você realizem todos os treinamentos adequados.



2.8 Responsabilidades da Yara

A Yara tem o compromisso de criar uma cultura de abertura e segurança psicológica, na qual os funcionários se sintam capacitados e seguros para falar sobre preocupações éticas, má conduta ou não conformidade. Reconhecemos que a segurança psicológica, ou seja, sentir segurança para expressar preocupações sem medo de consequências negativas, é fundamental para se detectar precocemente e gerenciar riscos de conformidade.

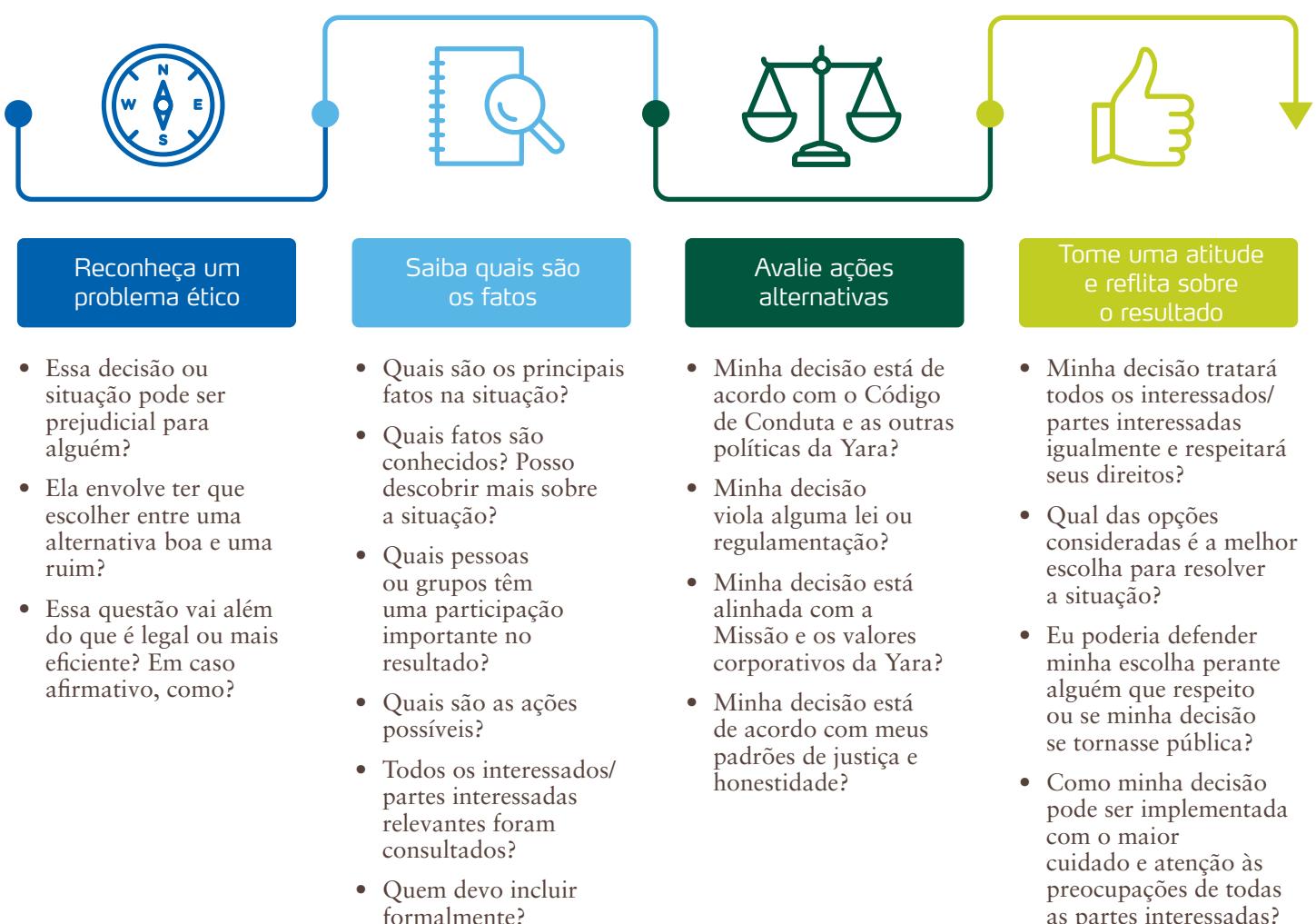
Como pessoa jurídica, a Yara tem a responsabilidade de:

- Estabelecer os critérios mais elevados de integridade para suas operações, além de divulgar tais critérios entre seus colaboradores por meio do Código de Conduta.

- Fornecer a todos os colaboradores as ferramentas e os treinamentos necessários para que possam lidar com questões éticas ou de conformidade que venham a enfrentar no trabalho.
- Garantir que quaisquer notificações de violações sejam tratadas de maneira confidencial e responsável e que as análises de tais notificações sejam imparciais e diligentes.
- Garantir tolerância zero a retaliações que ocorram como resultado das notificações feitas de boa-fé.
- Criar um ambiente de trabalho seguro e diversificado para todos os colaboradores.
- Envidar esforços contínuos para melhorar nossa governança e cultura corporativas.

2.9 O Processo de Tomar Decisões Éticas

Quando tomamos decisões éticas, estamos vivendo de acordo com os valores da Yara. Se estiver enfrentando uma decisão de negócios difícil ou um dilema ético, use a seguinte estrutura para tomar sua decisão:





3) Buscar Orientação e Notificar um Problema



3.1 Como Buscar Orientação

É seu direito e responsabilidade buscar orientação a respeito de decisões comerciais sobre as quais você não tiver certeza. O argumento "eu não sabia" não é considerado uma defesa válida para se tomar uma decisão que não esteja de acordo com o Código de Conduta.

Seu primeiro ponto de contato para obter orientação deve ser sempre o sua (seu) gerente direta(o).

Como alternativa ou recurso adicional, você pode consultar o seguinte:

- Sobre questões de ética e conformidade, entre em contato com o Departamento de Ética e Conformidade no e-mail ethics@yara.com ou por meio da(o) seu (sua) Gerente Regional de Conformidade (RCM). Você encontrará as informações de contato dos Gerentes Regionais de Conformidade nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse.
- Para questões relacionadas a pessoas, você deve contatar o Departamento de Recursos Humanos, em nível local ou corporativo, dependendo da natureza da questão.

- Para questões legais como sanções, lei da concorrência, privacidade de dados e redação de contratos com Parceiros de Negócios, entre em contato com o Departamento Jurídico.
- Para questões de saúde, meio ambiente, segurança, qualidade ou proteção, você deve procurar o Departamento de Saúde, Meio Ambiente, Segurança e Qualidade (HESQ, Health, Environment, Safety and Quality).

Tenha em mente que o Departamento de Ética e Conformidade não pode tomar decisões de negócios em seu lugar. Todas essas decisões são de responsabilidade da linha de negócios. O Departamento de Ética e Conformidade pode e irá ajudar você no processo de tomada de decisão, oferecendo orientação e recursos adicionais conforme necessário.



3.2 Como Denunciar um Problema

A denúncia deve ser feita o mais rápido possível. Seu primeiro ponto de contato para denunciar uma violação deve ser sempre a(o) sua (seu) gerente direta(o). Dependendo da natureza da questão, você também pode procurar diretamente o Departamento de Ética e Conformidade. Veja alguns exemplos de quando proceder assim:

- se suspeitar que sua (seu) gerente direta(o) está cometendo alguma irregularidade,
- se o seu gerente de linha não estiver acompanhando adequadamente um assunto que você relatou a ele,
- se a má conduta envolver a alta gerência/gestão executiva,
- se você estiver preocupada(o) com retaliação, ou
- se o problema for a maneira como outra área de suporte lidou com sua denúncia.

Você também pode denunciar o caso diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, ao Departamento Jurídico ou ao HESQ.

Lembre-se de que você pode denunciar suspeitas de violação, ou seja, você não precisa conhecer todos os fatos ou ter certeza absoluta das irregularidades. Se você tem uma suspeita razoável de que uma irregularidade esteja acontecendo, isso já é o suficiente para denunciar o problema. As únicas condições para denunciar um problema são que você use a boa-fé e seja totalmente honesta(o) sobre o que sabe ou suspeita.

Fazer uma denúncia de "boa-fé" significa fornecer todas as informações que você tem e acredita que sejam verdadeiras, mesmo que anonimamente. Você pode notificar uma suspeita e estar agindo de boa-fé mesmo que sua suspeita acabe se revelando infundada. Caso alguém faça uma denúncia falsa deliberadamente (por exemplo, afirmado algo que sabe não ser verdade), a(o) denunciante estará sujeita(o) a medidas disciplinares.

Caso suspeite de alguma irregularidade, mas ache que a empresa já está ciente da situação, nossa recomendação é de que você esclareça essa questão antes de decidir por não denunciar a questão.

Se você deseja denunciar um problema para o Departamento de Ética e Conformidade, utilize um destes canais:

- ethics@yara.com
- sua (seu) Gerente Regional de Conformidade
- contato por telefone com a Linha Direta de Ética
- formulário online disponível na Linha Direta de Ética

Sua denúncia será confidencial, e você sempre receberá uma confirmação do Departamento de Ética e Conformidade quando sua denúncia for recebida. Se optar por fazer a denúncia pela Linha Direta de Ética, você poderá se comunicar e fornecer informações adicionais anonimamente ao Departamento de Ética e Conformidade por meio da Linha Direta.

Para mais informações sobre o processo de investigação que acontece depois que uma denúncia é feita, consulte o Procedimento Interno de Investigação no Sistema Diretor da Yara.

3.3 Denúncias Anônimas

Você pode denunciar um problema anonimamente através da Linha Direta de Ética, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em mais de 75 idiomas. Em alguns países, a ligação é gratuita. Instruções detalhadas sobre como denunciar problemas por meio da Linha Direta de Ética estão disponíveis na Pulse e em www.yara.com.

Você receberá um código de referência ao fazer uma denúncia pela Linha Direta de Ética, o qual permitirá que você se comunique anonimamente com o Departamento de Ética e Conformidade.

No entanto, incentivamos a todos que denunciarem a compartilhar suas informações de contato. Isso pode levar a um processamento mais rápido e mais preciso dos problemas denunciados. Todas as denúncias são tratadas com total confidencialidade, independentemente do anonimato ou do canal escolhido.



Buscar Orientação



Linha Direta
de Ética



Páginas de Ética
e Conformidade
na Pulse



ethics@yara.com



Aplicativo
YaraEthics



3.4 Proibição de Retaliação

A Yara não tolerará retaliação contra alguém que, de boa-fé, denunciar uma suspeita de violação ou uma violação de fato. O mesmo se aplica a quem se recusar a seguir instruções que violam o Código de Conduta, as políticas e os procedimentos da Yara ou leis e regulamentações. As leis norueguesas, assim como as leis de muitos outros países, protegem as pessoas que fazem uma denúncia usando de boa-fé. A lei afirma que a retaliação contra quem faz uma denúncia é ilegal e passível de punição.

A retaliação é uma questão muito séria, e evitá-la é algo de suma importância para o Departamento de Ética e Conformidade. O Programa de Monitoramento de Retaliação foi elaborado para oferecer proteções adicionais aos colaboradores denunciantes ao monitorar proativamente comportamentos e ações de retaliação que os colaboradores podem vivenciar após a denúncia de má conduta ética ou possíveis violações ao Código de Conduta.

Retaliação pode ser qualquer ação, prática ou omissão desfavorável resultante do fato de uma colaboradora ou um colaborador denunciar algum problema, por exemplo:

- ameaças, assédio, discriminação, exclusão social, mudanças de funções, responsabilidades, condições de trabalho ou outro comportamento injusto,
- avaliação injusta de desempenho, bônus, aumento salarial, definição de expectativas e KPIs irrealistas
- rescisão, demissão ou medida disciplinar

Em caso de receio de retaliação, sugerimos que você faça a denúncia diretamente ao Departamento de Ética e Conformidade ou, então, anonimamente pela Linha Direta de Ética. Todas as pessoas devem se sentir seguras para compartilhar suas preocupações.





4) Pessoas

4.1 Um Local de Trabalho Inclusivo e Responsável

Na Yara, assumimos o compromisso de construir um local de trabalho em que a diversidade é adotada, a equidade é garantida e em que todas se sintam incluídas e valorizadas. Para tanto, todos precisam sempre ter um comportamento respeitoso perante as(os) colegas e suas ideias, e isso vale também para nossos Parceiros de Negócios.

Incentivamos também nossas(os) colaboradores a se oporem a linguajar, suposições e comportamentos inadequados de forma assertiva e não agressiva.

Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientações sobre tais questões caso necessário, e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser sua (seu) gerente direta(o). Para mais informações, consulte a seção 3, Buscar Orientação e Denunciar um Problema.





Oportunidades Iguais

Na Yara, temos o compromisso de oferecer um ambiente de trabalho com oportunidades iguais, onde a contratação e o desenvolvimento se baseiam na competência, na experiência, nas conquistas e no potencial de cada pessoa. Reconhecemos e consideramos as diferentes circunstâncias das pessoas para garantir a justiça para todos, isto é, garantir a equidade.

Não permitimos discriminação por origem, nacionalidade, opinião política, associação sindical, etnia, raça, origem social, religião, idade, gênero (inclusive gravidez), orientação sexual, deficiências, identidade de gênero, condição de veterano de guerra, soropositivo, etc., dentre outros.

De acordo com o direito local ou com as normas internacionais, medidas especiais de proteção, assistência e promoção poderão ser concedidas a grupos desfavorecidos.

Assédio

A Yara não tolerará qualquer forma de assédio.

Temos o compromisso de manter um local de trabalho sem qualquer tipo de assédio. Embora as definições legais de assédio possam variar de acordo com o local, na Yara o assédio é definido como qualquer comportamento indesejado direcionado a uma determinada pessoa e que:

- Crie um local de trabalho hostil, intimidante, humilhante, degradante ou ofensivo e que, por isso, acabe afetando a dignidade ou o bem-estar psicológico de outra pessoa.
- Interfira ou perturbe injustificadamente o desempenho profissional ou as oportunidades profissionais de outra pessoa.

O assédio pode ser um gesto, ser verbal, físico, visual ou escrito. Embora o assédio frequentemente envolva uma conduta reiterada ou difundida, mesmo um único incidente que deixe você se sentindo desconfortável não deve ser ignorado. Incentivamos você a abordá-los falando com a pessoa que manifestou o comportamento e expressando como isso te afetou e como você se sentiu.

Assédio Sexual

A Yara não tolerará qualquer forma de assédio sexual.

Assédio sexual pode ter a forma de investidas sexuais indesejadas, pedidos de favores sexuais e qualquer outro tipo de abuso verbal, físico, escrito ou visual de natureza sexual.

Violência

A Yara não tolerará qualquer forma de violência.

Conduta Pessoal

Ao representar a Yara, espera-se que você aja sempre de maneira profissional e responsável em relação a suas (seus) colegas, parceiros de negócios da Yara e a outras pessoas com quem você tenha contato em nome da Yara.

Você não deverá visitar estabelecimentos ou participar de nenhuma atividade que cause um impacto negativo para a Yara. Isso se aplica especialmente a negócios de cunho sexual e à compra de serviços性 para você ou outras pessoas enquanto estiver em uma viagem de negócios da Yara. Você deve agir sempre em conformidade com a legislação local.

Lembre-se de que, enquanto estiver viajando a negócios para a Yara, você também estará representando a Yara após o expediente regular.

Política de drogas e álcool

Durante o expediente, é proibido estar sob efeito de qualquer droga ou álcool enquanto estiver nas instalações da Yara ou quando realizar negócios em nome da Yara, ou em qualquer evento patrocinado pela Yara fora do horário normal de trabalho.

Contudo, dependendo dos costumes locais e se for apropriado para a ocasião, será aceitável o consumo razoável de bebidas alcoólicas. Aplique sempre a interpretação mais estrita quando for avaliar o que é razoável e apropriado. Em nenhuma ocasião essa exceção servirá para que você dirija, opere máquinas ou realize negócios em nome da Yara sob efeito dessas substâncias.

Ao beber, você não deverá incentivar outros a fazer o mesmo, não deverá se comportar de maneira que você ou a Yara transmitam descrédito, coloque as pessoas em perigo ou cause constrangimento ou ofensa.

4.2 Safe by Choice

O Safe by Choice é a jornada de toda a empresa para desenvolver uma cultura HESQ sustentável com base em valores para alcançar nosso objetivo de Acidente Zero. Na cultura que buscamos todos nós, individual e coletivamente, assumimos a responsabilidade de cuidar de nós mesmos e uns dos outros, com melhor qualidade, mais propriedade, engajamento e consistência no que fazemos.

Com a política HESQ da Yara, nos comprometemos a ter um excelente desempenho, protegendo nossa licença para operar. Queremos ser a melhor e mais segura empresa do nosso setor.

Todos os gerentes têm uma responsabilidade clara de garantir que suas unidades operem dentro desses padrões.

Nossos programas, requisitos e indicadores de treinamento associados são dinâmicos, refletindo e atenuando as alterações nos perigos e riscos.



Saúde e Segurança

Todos devemos nos comprometer em tornar as condições de trabalho seguras e saudáveis a nossa prioridade maior. Isso inclui programas de saúde mental e bem-estar. Por isso, nós conduzimos nossos negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis e com as políticas e os procedimentos da Yara. Trabalhamos continuamente para melhorar nossos padrões de H&S, mesmo quando eles excedem os padrões da indústria e regulamentos locais.

A Yara espera que todos os líderes criem condições que apoiem o trabalho seguro e reduzam os riscos à saúde e à segurança no trabalho e os riscos químicos e de segurança do processo a um nível baixo e aceitável. Exigimos e esperamos que todos em nossas unidades, tanto colaboradores quanto empresas contratadas e visitantes, obeedecam às nossas políticas e procedimentos de H&S. Espera-se que os contratados garantam que seus funcionários possuam as competências e qualificações relevantes e atuem de acordo com os requisitos e padrões da Yara.

Quaisquer incidentes, quase acidentes, bem como possíveis condições inseguras, devem ser relatados imediatamente e investigados para que as medidas adequadas possam ser tomadas para resolver o problema, compartilhar aprendizados e prevenir futuras exposições.

Nossa capacidade de trabalhar diligentemente de acordo com os requisitos acima é o que chamamos de maneira de trabalhar “Safe by Choice” (ou Segurança por Escolha). Para promover a transparência, a Yara divulga estatísticas de saúde e segurança ao público.

Meio ambiente

Como uma empresa global, reconhecemos nosso impacto e assumimos a responsabilidade de proteger o meio ambiente em nossas operações e em nossas cadeias de valor.

Consideramos os riscos ambientais em nossos processos de negócios com base nos requisitos de conformidade regulatória atuais e futuros e nas expectativas das partes interessadas. Monitoramos e gerenciamos nosso desempenho para evitar e minimizar os riscos.

Somos dedicados à excelência no desempenho ambiental e nos esforçamos para promover padrões de ponta no setor. Definimos objetivos ambientais de acordo com a estratégia da Yara, assim demonstrando nosso compromisso com a melhoria contínua.

Comunicamo-nos aberta e frequentemente sobre nosso desempenho ambiental, abordagem gerencial e metas internas e externas. Fornecemos informações ambientais a clientes, investidores, comunidades locais e outros interessados/partes interessadas e garantimos o monitoramento das nossas responsabilidades ambientais.

Proteção

Segurança significa proteger nossos funcionários, o meio ambiente, os ativos e nossa reputação. O objetivo da segurança é adicionar resiliência à nossa empresa para reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de gerenciar riscos. Os riscos à segurança variam com o tempo e de local para local. Todos os colaboradores devem entender os riscos locais e ajudar a prevenir e reduzir esses riscos para proteger nossos colaboradores, o ambiente de trabalho e a empresa. A maioria das ameaças e riscos à segurança são gerenciáveis, o que significa que podem ser controlados ou reduzidos, mas não que necessariamente desaparecerão.

O não atendimento às medidas de proteção interna e exigências legais externas de proteção pode resultar em lesões aos nossos colaboradores, danos a nossas instalações, perda de produção ou informações, violação de requisitos legais e, na pior das hipóteses, em morte.

Nossa equipe é a primeira linha de defesa da Yara na detecção de possíveis ameaças. Uma equipe consciente dos riscos é um investimento com boa relação custo-benefício para estabelecer tal defesa.

Resposta Emergencial

A preparação e a resposta para emergências se referem à redução dos impactos para nossos colaboradores, o ambiente, os ativos e a reputação. As ações tomadas com relação à preparação e prevenção são cruciais para uma boa resposta. Da mesma forma, as ações iniciadas nos primeiros minutos e horas de uma emergência são essenciais para o sucesso. Um aviso imediato para que os colaboradores evacuem o local, encontrem abrigo ou permaneçam onde estão pode salvar vidas. Um alerta rápido internamente em qualquer local da Yara mobilizará recursos treinados e garantirá a ajuda aos serviços públicos de emergência para enviar os socorristas e equipamentos certos. Os colaboradores da Yara são treinados para lidar com grandes eventos, o que pode salvar vidas.

O objetivo da preparação e resposta a emergências é reduzir o impacto da crise sobre os funcionários, o meio ambiente, nossos ativos e nossa reputação.

Todas as emergências deverão ser tratadas no nível organizacional mais baixo possível. Mas, ao mesmo tempo, se necessário, recorra à organização de proteção corporativa e de resposta a emergências que garantirá o nível de cooperação ideal. Nesse contexto, a Gerência Corporativa de Crises da Yara em Serviço garantirá rapidez na mobilização em toda a empresa.

Gestão da Qualidade

A Yara é certificada de acordo com as normas internacionais ISO 9001, 14001, 45001 e 50001. As unidades pertinentes são certificadas de acordo com normas alimentícias e padrões de alimentação. Todas as operações de fertilizantes da Yara, incluindo as atividades comerciais, obtiveram a certificação de Gestão de Produtos relacionada ao setor.



5) Direitos Humanos e Trabalhistas

A Yara respeita os direitos humanos internacionalmente reconhecidos em todas as nossas operações e em nossa cadeia de suprimentos. Apoiamos o Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, a Carta Internacional dos Direitos Humanos e as convenções básicas da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Apresentamos publicamente nosso progresso nos aprimoramentos em questões de direitos humanos por meio de relatórios preparados de acordo com a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD).

Trabalhamos continuamente para apoiar e aplicar esses princípios em toda a nossa organização e em nossas relações com fornecedores, empresas contratadas, outros Parceiros de Negócios e as comunidades afetadas pelas nossas operações.

A Yara assumiu o compromisso de adotar programas para tratar riscos aos direitos humanos específicos do setor e para monitorar os possíveis impactos das nossas operações. Nosso pessoal deve sempre manter alto conhecimento sobre os impactos relevantes nos direitos humanos, tanto em nossas operações como nas operações de nossos Parceiros de Negócios. Qualquer questão deve ser levantada sem demora, em conformidade com a Seção 3, Buscar Orientação e Denunciar um Problema. Todas as preocupações levantadas por nossos funcionários, comunidades locais e partes interessadas serão tratadas com prontidão, confidencialidade e profissionalismo.

Além do local de trabalho seguro e inclusivo, sem nenhum tipo de discriminação, conforme descrito na Seção 4, a Yara se concentra nos seguintes direitos humanos:

Envolvimento e Reclamações da Comunidade

A Yara se envolve com as comunidades locais e interessados/partes interessadas em questões de direitos humanos relacionadas aos nossos negócios e em toda a nossa cadeia de valores. Por meio de nossas operações, buscamos contribuir para o desenvolvimento econômico e humano de nossos colaboradores e das comunidades em que operamos. Avaliaremos os impactos reais e potenciais sobre os direitos humanos causados por nossas operações e trabalharemos em conjunto com as pessoas potencialmente afetadas, fornecendo mecanismos de reparação apropriados, inclusive mecanismos de reclamação eficazes. Mantemos uma abordagem aberta e transparente para tratar de reclamações e incentivamos todos os interessados/partes interessadas internos e externos a apresentarem reclamações caso identifiquem quaisquer incidentes em nossas operações ou cadeia de suprimentos.

Povos Indígenas e Uso de Recursos

Nossas operações não devem impedir que os povos indígenas exerçam seus direitos tradicionais. Os povos indígenas têm o direito de ser informados e, por conseguinte, devem ser consultados para dar seu consentimento em decisões que possam afetá-los.

As consultas aos povos indígenas serão realizadas conforme os requisitos da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de boa-fé e de forma adequada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo ou obter consentimento com as medidas propostas.

A Yara age com cautela de modo a não aumentar a demanda por recursos que sejam cruciais para o sustento das comunidades locais ou para a sobrevivência dos povos indígenas. Respeitamos os direitos e interesses em terras e recursos hídricos da comunidade e dos povos indígenas que, tradicionalmente, possuem ou usam terras onde nossas instalações de produção e projetos de mineração podem ser instalados.



Trabalho Infantil

Com base nas recomendações da OIT, a Yara não permite que crianças abaixo de 15 anos sejam empregadas em nossas operações. Existem programas específicos para funções como aprendizes menores de 15 anos de idade, inclusive monitoramento adicional. Se algum caso de trabalho infantil for identificado em nossas operações, a Yara contribuirá para transformar essa condição em educação, colaborando, por exemplo, com comunidades locais e ONGs, oferecendo treinamento adequado no trabalho ou patrocinando oportunidades educacionais. Em qualquer cenário, a contratação jamais deverá ser feita em detrimento da educação e do desenvolvimento de uma criança ou de seu bem-estar geral.

Escravidão Moderna

A Yara condena todas as formas de tráfico de seres humanos e trabalho involuntário ou forçado em nossa mão-de-obra e cadeia de valor, de acordo com as definições fornecidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Não permitimos que candidatos a emprego e colaboradores paguem taxas de recrutamento ou custos relacionados para garantir uma vaga de emprego na Yara. Não permitimos a retenção de documentos pessoais de colaboradores nem a restrição de sua liberdade de movimento. A Yara acredita que um relacionamento de trabalho deve ser livremente escolhido e sem qualquer forma de coerção ou ameaça direta ou indireta, ou de exploração de trabalhadores vulneráveis.

Salário e Jornada de Trabalho Iguais

A Yara está comprometida em pagar os colaboradores de forma justa pelo trabalho que realizam, independentemente de suas crenças ou características pessoais. A remuneração individual do colaborador, consultor ou prestador de serviços varia apenas com base no cargo, no desempenho e na competência. Todas as remunerações devem atender às exigências do salário mínimo nacional. A Yara tem o compromisso de pagar salários dignos a todos os colaboradores. Além disso, a Yara obedece às leis internacionais e nacionais de jornadas de trabalho e períodos de descanso.

Liberdade de Associação/Liberdade para Associar-se e Direito de Acordos Coletivos de Trabalho

A Yara reconhece e respeita o direito à liberdade de associação/liberdade para associar-se e o direito a acordos coletivos de trabalho. Ao operar em países nos quais esses direitos são limitados, procuraremos adotar medidas mitigadoras de acordo com as condições da região. A Yara incentiva nossos gerentes em todos os níveis a se envolverem com sindicatos, conselhos de trabalho ou outros órgãos semelhantes em que estejam presentes. Onde esses órgãos não estiverem presentes, incentivamos reuniões independentes onde os funcionários podem eleger membros para um comitê representativo que discutirá questões relacionadas ao trabalho com a gerência. Você pode encontrar mais informações na página de Relações Trabalhistas na Pulse.

Nossos Parceiros de Negócios

No Código de Conduta para Parceiros de Negócios, destacamos as expectativas que temos em relação aos nossos Parceiros de Negócios nas áreas de direitos humanos e ética empresarial. Este documento descreve de forma clara a conformidade com os padrões internacionais e leis nacionais, as nossas expectativas em relação a um local de trabalho seguro e saudável, à igualdade de oportunidades sem discriminação ilegal, uma posição firme contra o trabalho forçado ou infantil, assim como ao respeito pela liberdade de associação dos colaboradores e ao direito a acordos coletivos de trabalho.

O processo de Auditoria de Integridade, descrito na Seção 10, Trabalhando com nossos Parceiros de Negócios, inclui as considerações de direitos humanos mencionadas acima. Além disso, uma auditoria focada em direitos humanos é realizada em uma abordagem baseada em riscos em nossa cadeia de suprimentos.

Direitos humanos identificados em risco de impacto adverso

Os riscos de impactos negativos sobre os direitos humanos das operações da Yara foram identificados principalmente em conexão com a mão-de-obra contratada que realiza serviços para a Yara, especialmente quando o trabalho manual é combinado com a exposição ao calor.

A Yara tem o compromisso de corrigir qualquer impacto adverso e está continuamente monitorando o desenvolvimento em regulamentações internacionais e nacionais.



6) Fraude

Uma fraude é definida como uma omissão ou um ato intencional de privar alguém de sua propriedade ou deixar de realizar procedimentos por meios enganosos ou injustos.

Fraude pode incluir, sem limitação:

- ameaças internas e externas;
- qualquer desvio de fundos ou ativos;
- roubo e furto;
- qualquer forma de corrupção, incluindo pagamentos de facilitação;
- manipulação de demonstrativo financeiro ou não financeiro;
- não denunciar violações da lei, regulamentações ou procedimentos da Yara.

A Yara não tolera qualquer tipo de fraude e se opõe proativamente a todas as suas formas, agindo para identificar e mitigar os riscos de fraude em suas atividades. Reconhecemos que a fraude é o meio pelo qual outras irregularidades, incluindo a corrupção, são praticadas.

Consulte a seção 12, Responsabilidade Financeira e Não Financeira e Transparência, e a seção 13, Protegendo as Informações da Empresa.





7) Nossa Política Anticorrupção

A Yara pratica a tolerância zero para qualquer forma de corrupção.

Corrupção é definida pela Transparência Internacional como "o abuso de poder para ganho privado". Outra maneira de descrever isso é simplesmente escolher o interesse pessoal em vez do interesse profissional. De acordo com a lei norueguesa, a corrupção é a obtenção de vantagem indevida por força do cargo ou posição ocupados.

De um modo geral, uma vantagem é considerada indevida se puder influenciar ou ser percebida como um modo de influenciar a capacidade do destinatário de tomar decisões de negócio objetivas. A vantagem indevida não necessariamente precisa fazer com que o receptor aja de uma determinada forma; basta que ela seja percebida como uma forma de influência sobre ele. Vale observar também que tanto oferecer quanto receber uma vantagem indevida são atitudes tratadas da mesma forma neste contexto.

Exemplos de vantagens indevidas incluem dinheiro, presentes de valor ou oferecidos com frequência, viagens longas e luxuosas ou hospitalidade como eventos esportivos ou culturais. Os receptores dessas vantagens indevidas podem ser a própria pessoa, seus amigos ou familiares. Há outros exemplos mais indiretos, como empréstimo a juros baixos, promessa de emprego no futuro, "dar um jeitinho", "fazer favores", etc. Subornos e pagamentos facilitadores são tipos de corrupção, enquanto conflitos de interesse, presentes, ofertas de hospitalidade e pagamento de despesas podem constituir ou levar à corrupção, dependendo das circunstâncias.

Pelo fato de a sede da Yara ser na Noruega, todos os colaboradores devem obedecer tanto às leis anticorrupção norueguesas quanto à legislação local. A lei de anticorrupção da Noruega engloba o setor privado e público. De acordo com a lei, o tráfico de influência é um tipo de corrupção. O tráfico de influência ocorre quando uma vantagem indevida é oferecida ou solicitada para que alguém influencie as ações de terceiros.

Como empresa, a Yara pode ser processada por desrespeitar as leis, mesmo se ninguém for punido pela infração. Outras consequências para a Yara podem incluir responsabilidade civil, perda de negócios e dano à reputação. As pessoas envolvidas em atos de corrupção podem ser responsabilizadas civil e criminalmente.

Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientações sobre essas questões caso necessário e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser sua (seu) gerente direta(o). Consulte a seção 3, Buscar Orientação e Denunciar um Problema.

Você também pode consultar o Compromisso de Ética e Conformidade da Yara, um documento detalhado que descreve o Programa de Conformidade da Yara e os esforços anticorrupção. Você pode encontrar um link para este documento nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse e em www.yara.com.



7.1 Pagamentos Facilitadores

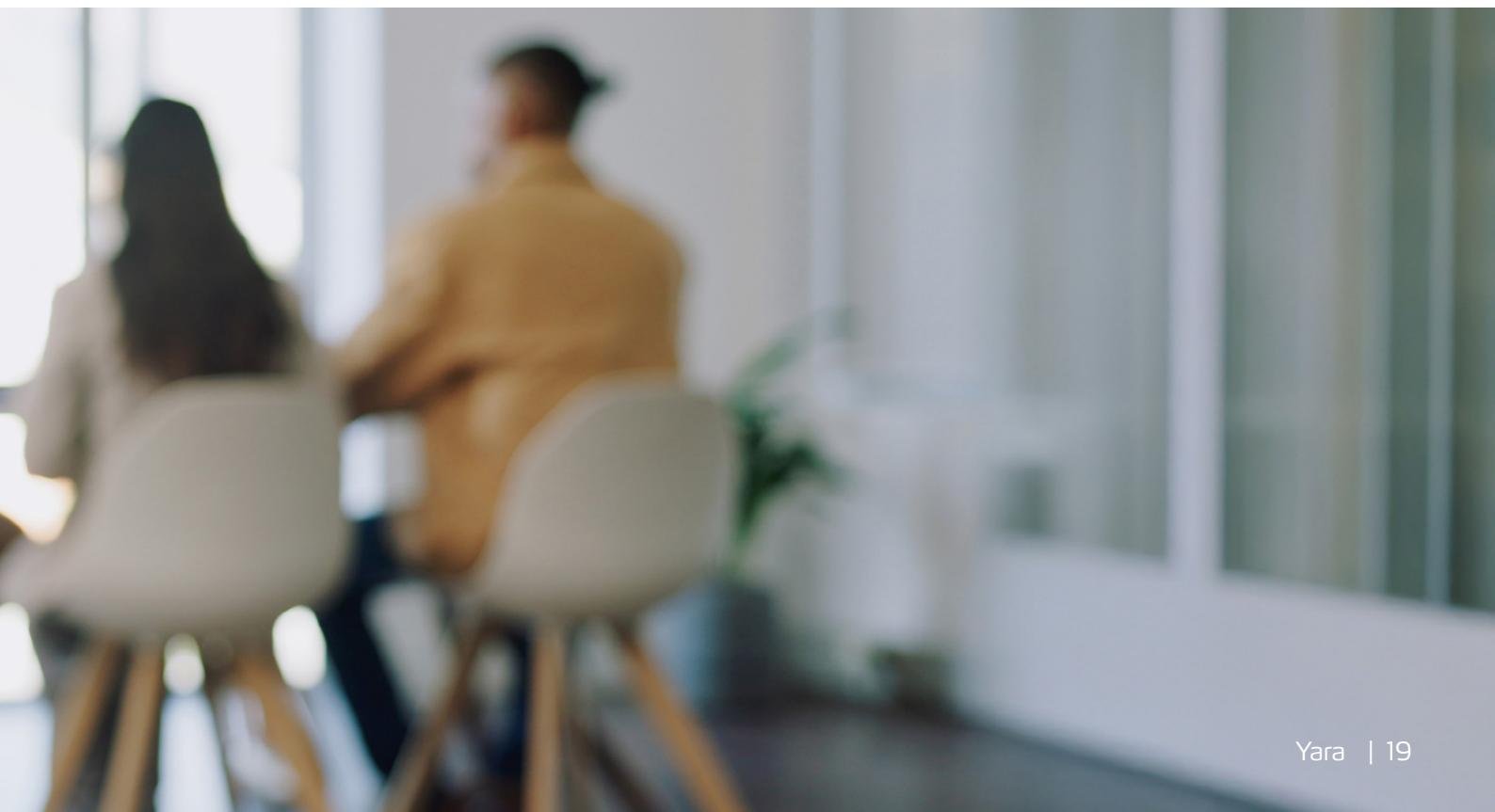
Pagamentos feitos, em dinheiro ou em bens, visando a conclusão oportuna de uma atividade rotineira são chamados de pagamentos de facilitação ou "molhar a mão". Trata-se de atos que o destinatário é obrigado a realizar, o que pode incluir o processamento de documentos e a emissão de licenças. O pagamento é de um valor simbólico, com base na economia local.

Você jamais deverá fazer pagamentos de facilitação em nome da Yara. Isto se aplica independentemente de o pagamento ser feito direta ou indiretamente por meio dos Parceiros de Negócios e de o pagamento ser em dinheiro ou em bens.

Se você se defrontar com pedidos de pagamentos facilitadores, recuse-os enfaticamente. A Yara está disposta a enfrentar o tempo, custos e esforços adicionais para evitar esses pagamentos.

Assim como para todas as políticas no Código de Conduta, o cumprimento dessa política nunca deverá colocar em risco a saúde, segurança ou proteção de alguém.

Todos os pedidos de pagamentos facilitadores devem ser imediatamente denunciados. Para isso, deve-se utilizar o Formulário de Denúncia de Pagamentos Facilitadores nas páginas de Ética e Conformidade no Pulse. É obrigatório denunciar todos os pedidos feitos, mesmo que nenhum pagamento seja efetuado.





8) Conflitos de Interesse



Conflitos de interesse surgem quando os interesses ou atividades pessoais de alguém interferem ou parecem interferir nos interesses de Yara, afetando ou parecendo afetar seu julgamento ou objetividade.

Abertura e transparência são cruciais para lidar com conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos, e todas as três situações devem ser devidamente divulgadas e gerenciadas. Um conflito de interesse percebido ocorre quando uma pessoa sem conhecimento da relação ou situação real pode interpretá-la como um conflito.

Reconhecemos que conflitos de interesse podem levar à corrupção e, portanto, estamos determinados a mitigar todos eles nas operações da Yara. Você deverá buscar orientação e adotar as medidas de mitigação de riscos recomendadas sempre que estiver envolvida(o) em um processo de tomada de decisão relacionado a um conflito de interesses real ou potencial.

Os conflitos de interesses podem surgir de várias formas, incluindo com relação a familiares ou amigos próximos:

- Um membro da família inclui seu esposo(a), namorado(a), pais, filhos, irmãos, primos, sobrinhos, sobrinhas, tios, tias, avós, netos e parentados por casamento.
- Um amigo próximo pode incluir todos os tipos de relacionamentos pessoais não familiares, como vizinhos, ex-colegas, amigos da universidade ou escola etc.

Exemplos incluem celebrar aniversários, feriados ou casamentos juntos, férias em conjunto, atuar como padrinhos ou dar presentes cujo valor monetário seja alto.

A seguir, apresentamos algumas situações nas quais podem surgir conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos:

- Se você gerencia ou recruta membros da família ou amigos próximos.
- Se precisar haver uma segregação de tarefas entre você e um membro da família ou amigo próximo. Existe uma segregação de tarefas quando uma tarefa foi dividida entre duas ou mais pessoas para aumentar o controle; por exemplo, quando uma pessoa autoriza um pagamento e outra faz o pagamento.
- Se o membro de sua família ou amigo próximo trabalhar ou executar serviços para um Parceiro de Negócios ou concorrente que esteja diretamente vinculado às suas responsabilidades na Yara.
- Se o seu familiar ou amiga(o) próxima(o) tiver, direta ou indiretamente, titularidade ou interesse financeiro expressivo que possa afetar a relação com a Yara, em qualquer um dos Parceiros de Negócios ou concorrentes da Yara.
- Se você atuar na Diretoria de uma empresa com fins lucrativos sem autorização por escrito da Yara.
- Se você tiver um emprego externo cujos interesses interfiram na sua capacidade de desempenhar as suas obrigações profissionais para a Yara.



Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientações sobre conflitos de interesse e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser sua gerência direta. Para saber mais, consulte a seção 3, Buscar Orientação e Denunciar um Problema.

Perguntas que você deve fazer a si mesmo:

- Você tem familiares ou amigas(os) próximas(os) que trabalham na Yara ou estão participando de um processo de recrutamento para um cargo na Yara?
- Você, ou algum parente ou amiga(o) próxima(o) seu trabalha em um Parceiro de Negócios ou concorrente da Yara?
- Você, ou algum parente ou amiga(o) próxima(o) seu tem algum interesse econômico expressivo em um Parceiro de Negócios ou concorrente da Yara?
- Você ocupa algum cargo ou está pensando em aceitar uma consultoria paga fora de seu cargo na Yara (por exemplo, trabalho freelance, em Conselho)?
- Você tem alguma licença ou participação em produtos ou ferramentas que possam ser usados pela Yara ou por concorrentes da Yara?

Relacionamento entre Colaboradores

A Yara comprehende que relacionamentos amorosos podem surgir entre colaboradores. No entanto, também reconhecemos que tais relacionamentos podem afetar o local de trabalho para terceiros e podem aumentar os riscos de equívocos, conflitos de interesse e até mesmo de fraude.

Relacionamentos românticos entre funcionários estão sujeitos às mesmas expectativas de abertura e transparência que outros conflitos de interesse. Portanto:

- Todos os relacionamentos românticos entre funcionários devem ser divulgados, independentemente das linhas de subordinação ou da estrutura da equipe.
- Se o relacionamento ocorrer dentro de uma linha de subordinação ou entre colegas da mesma equipe, o indivíduo de nível superior deve relatar o relacionamento ao seu gerente de linha, e ajustes amigáveis (por exemplo, mudança na linha de subordinação) devem ser feitos para mitigar os riscos.
- Busque orientação da sua gerência direta se tiver dúvidas.

Todas as comunicações envolvendo relacionamentos amorosos deverão ser tratadas com o maior grau possível de discrição.

Todos os conflitos de interesse devem ser declarados com o uso do Formulário de Declaração de Conflitos de Interesse, encontrado nas páginas de Ética e Conformidade no Pulse.





9) Hospitalidade, Presentes e Despesas

A regra primordial da Yara é que preferimos não dar nem receber presentes. A Yara proíbe a oferta e o recebimento de hospitalidade e presentes e despesas que:

- Criem ou aparentem criar influência indevida entre as partes.
- Não sejam relevantes para os negócios e não sirvam para criar ou fortalecer um relacionamento comercial.
- Sejam excessivos ou frequentes.
- Sejam dados a partes envolvidas em uma negociação de contrato, uma proposta ou em processos de licitação.
- Sejam “quid pro quo” (oferecidos para obter algo em retorno).
- Você paga pessoalmente para não precisar informá-los ou pedir aprovação.
- Não estejam em conformidade com a lei, regulamentações, cultura ou costume locais.
- Sejam considerados inapropriados.
- Sejam de natureza monetária, como dinheiro, empréstimos, vales-presente, vouchers, cartões de crédito pré-pagos, etc.

Deve sempre haver abertura e transparência em relação a hospitalidade, despesas e presentes, que devem refletir os valores e o propósito comercial da Yara, bem como a ocasião. Hospitalidade que talvez não seja relevante para sua empresa não deve ser aceita. A oferta ou recebimento da hospitalidade deve sempre passar por aprovação prévia e por escrito da(o) respectiva(o) gerente direta(o).

Você pode aceitar ou dar presentes em valor abaixo de US\$ 75, sem a autorização prévia de sua(seu) gerente direta(o).

Presentes e serviços de hospitalidade no valor acima de US\$ 75 não devem ser dados a Parceiros de Negócios ou outras partes externas, nem aceitos por eles. No entanto, nas circunstâncias excepcionais em que presentes ou hospitalidade com valor acima de US\$ 75 ou o pagamento de viagens de Parceiros de Negócios possam ser garantidos devido a fins comerciais, você precisará da aprovação por escrito de sua(seu) gerente direto e do “Formulário de Declaração de Presentes e Hospitalidade” do departamento de Ética e Conformidade que deverá ser enviado antes do pagamento ou da oferta de pagamento de tais despesas.

Você deverá preencher o "Formulário de Declaração de Presentes e Hospitalidade" encontrado nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse:

- *Se as necessidades comerciais justificarem a oferta ou recebimento de presentes e hospitalidade com valor superior a US\$ 75.*
- *Se a Yara estiver considerando pagar pela viagem de Parceiros de Negócios.*
- *Se a Yara estiver pretendendo oferecer qualquer presente ou hospitalidade a um Funcionário Público.*

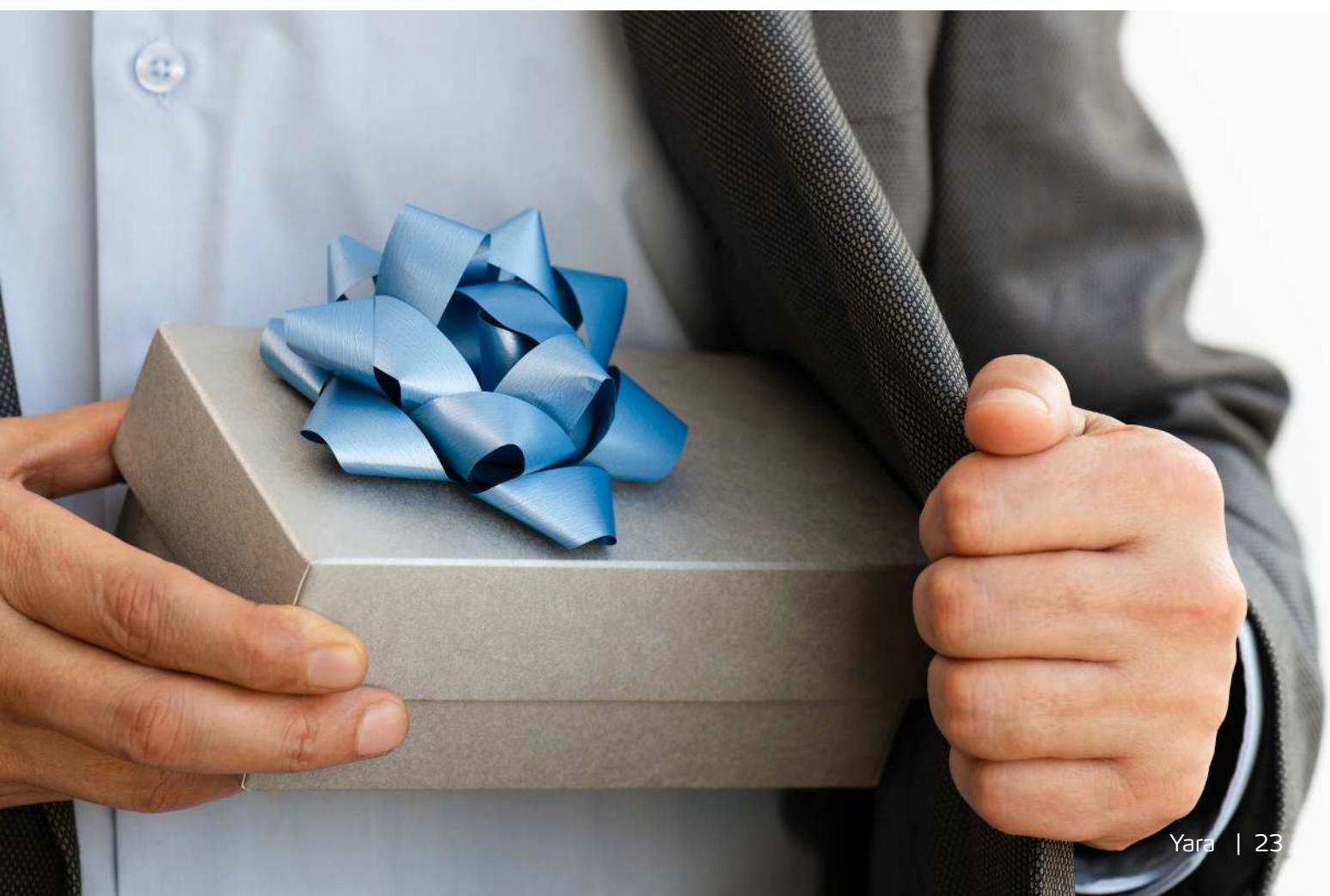


É necessário ter muita cautela ao oferecer ou receber presentes e serviços de hospitalidade, bem como oferecer o pagamento de despesas, como diárias, para ou de Funcionários Públicos ou dos seus associados mais próximos. Você jamais deve oferecer ou dar presentes ou serviços de hospitalidade a Funcionários Públicos com o objetivo de obter uma licença, permissão ou outros benefícios.

Na Yara, sempre pagamos pelos nossos próprios custos de viagem e hospedagem quando estamos viajando a negócios pela empresa. A Yara pagará os custos incorridos por cônjuges apenas em casos excepcionais, mesmo em situação extraordinária na qual cobrirmos os custos de viagem e hospedagem de um Parceiro de Negócios ou outra parte externa.

Todos os presentes e despesas devem ser registrados com precisão nos arquivos e registros da Yara.

Para mais informações, consulte as orientações sobre Presentes e Hospitalidade disponíveis nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse ou consulte sua gerência direta.





10) Trabalhando com Nossos Parceiros de Negócios

Conduzir nossas próprias operações de forma ética e com conformidade não é o suficiente. Como uma empresa global, a Yara também é julgada pela conduta dos seus Parceiros de Negócios, além de ser responsável pela influência que tem sobre a cadeia de valor. A Yara está firmemente comprometida em ser parte de uma cadeia de valor responsável e sustentável e continuará trabalhando para melhorar seus sistemas e processos a fim de alcançar este objetivo.

Nossos Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis e regulamentos relevantes, bem como o Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara (disponível em mais de 20 idiomas nas páginas de Ética e Conformidade no Pulse e em www.yara.com). Isso significa que eles devem conduzir seus negócios em linha com os padrões reconhecidos e promovidos internacionalmente nas principais áreas, como anticorrupção, direitos humanos, condições de trabalho, sustentabilidade, ética empresarial e conformidade. A Yara tem como compromisso trabalhar apenas com parceiros que cumpram essas exigências, e a falha em cumpri-las poderá resultar no encerramento da relação comercial.

Contate o Departamento Jurídico para saber sobre como incluir cláusulas de conformidade no contrato de um Parceiro de Negócios.

10.1 Intermediários: Trabalhando em Nome da Yara

Qualquer Parceiro de Negócios que opere em nome da Yara é considerado um agente ou intermediário. Contudo, existem também muitos outros nomes, tais como consultor, prestador de serviços, agente, revendedor, corretor e assim por diante.

A lei anticorrupção norueguesa se aplica a todas as empresas e pessoas que atuam em nome da Yara, independentemente da sua nacionalidade ou local de atuação.

Isso significa que a Yara pode ser responsabilizada pelas ações de um intermediário. Também significa que essas entidades constituem Parceiros de Negócios de alto risco, o que exige cuidado maior. Os Intermediários devem concordar por contrato escrito em cumprir com um padrão igual ou superior ao Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara.





10.2 Joint Ventures e Parcerias

Os padrões da Yara serão aplicados na medida do possível em todas as entidades de propriedade majoritária da Yara. Em entidades onde a Yara detém uma participação minoritária, os padrões acordados e os direitos de auditoria devem ser negociados e documentados entre as partes. No caso de entidades de joint venture, isso deve ser documentado no contrato de joint venture.

10.3 Auditoria de Integridade

O Procedimento de Auditoria de Integridade (Integrity Due Diligence, IDD) da Yara exige que todo novo Parceiro de Negócios passe por uma avaliação de integridade antes que algum acordo seja firmado.

O Procedimento de IDD está disponível no Sistema Diretor da Yara, e orientações adicionais sobre o processo e quando realizá-lo estão disponíveis nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse. Todos os colaboradores devem compreender e cumprir o Procedimento de IDD.

10.4 Jurisdições Offshore

As transações que envolvem jurisdições offshore podem expor a Yara a riscos adicionais devido às percepções limitadas. Esses riscos podem resultar do aumento do escrutínio público e regulamentar das estruturas corporativas dos Parceiros de Negócios e da não conformidade com regras sobre lavagem de dinheiro ou sonegação fiscal.

Pode haver motivos legais válidos para a utilização de jurisdições offshore pelos Parceiros de Negócios. No entanto, é preciso mais cautela nos casos em que um Parceiro de Negócios tiver uma empresa, uma conta bancária ou outras atividades nesses locais.

Em caso de dúvida sobre jurisdições offshore, entre imediatamente em contato com o Departamento Financeiro ou com o Departamento de Ética e Conformidade.

10.5 Sancções

Sancções são restrições impostas por Estados ou entidades multilaterais contra um ou mais governos, entidades legais, grupos ou indivíduos como uma política externa relacionada a situações de preocupação internacional (ou, em alguns casos, nacional). A violação de sancções pode resultar em penalidades severas (multas e prisão) e prejudicar a reputação da Yara.

A Yara tem o compromisso de cumprir com todas as regulamentações financeiras, comerciais e outras sancções nacionais e internacionais aplicáveis em vigor nos países onde operamos. A Yara tem uma política de conformidade com as sancções norueguesas e com as sancções adotadas pela União Europeia, pois a Yara tem produção, vendas e serviços abrangentes no mercado europeu.

As sancções dos EUA também são relevantes para a Yara e podem ser aplicadas quando houver qualquer conexão entre uma atividade de negócios proposta e os EUA, incluindo quando dólares americanos e pessoas, empresas ou bancos dos EUA estiverem envolvidos. Além disso, pode haver outros regulamentos de sancções locais aplicáveis nos países de operação da Yara com os quais a Yara também deve estar em conformidade.

Todas as unidades da Yara são responsáveis por garantir que as atividades executadas por elas estejam em conformidade com as regulamentações de sancões aplicáveis e, em particular, devem seguir o processo de Conformidade com Sanções da Yara. O cumprimento do Procedimento de Due Diligence de Integridade da Yara, conforme estabelecido na Seção 10.3, é uma parte essencial dos procedimentos de conformidade com sancões da Yara, e as unidades da Yara devem garantir a estrita adesão ao Procedimento de IDD, em particular à realização da Avaliação de Risco Inicial de Parceiros Comerciais novos ou potenciais. Quaisquer preocupações conhecidas ou suspeitas sobre conformidade com sancões relacionadas a um Parceiro Comercial ou ao relacionamento comercial pretendido devem ser encaminhadas ao Departamento Jurídico.

As unidades da Yara também devem se abster de iniciar quaisquer atividades comerciais em países considerados de "risco alto" ou "extremo" do ponto de vista de sancões, a menos que seja realizada uma avaliação detalhada de risco de sancões com a aprovação do CFO e EVP Regional/Funcional aplicável, conforme estabelecido no Processo de Conformidade de Sanções da Yara.

A evasão de sancões é o ato de descobrir intencionalmente maneiras de escapar ou ignorar sancões existentes e geralmente envolve o uso de práticas enganosas para continuar o comércio com pessoas, países ou produtos sancionados. A tentativa de contornar sancões é ilegal sob a maioria dos regimes de sancões, e a Yara não tolera esta postura.

Mais informações sobre o Processo de Conformidade com Sanções da Yara e quais países são considerados de risco "Alto" e "Extremo" sob a perspectiva de sancões estão disponíveis nas páginas de Conformidade com Sanções no Yara Pulse. Consulte o Departamento Jurídico em caso de dúvidas sobre os regulamentos de sancões.

Certifique-se de estar familiarizada(o) com o processo de Conformidade com Sanções da Yara, especialmente em relação a possíveis atividades comerciais envolvendo países definidos pela Yara como risco "Alto" ou "Extremo" de uma perspectiva de sancões.



11) Concorrência Justa



A Yara tem uma política rigorosa sobre a condução dos seus negócios em total conformidade com as leis e regulamentações de concorrência aplicáveis.

Como colaboradores, devemos nos familiarizar com as leis e regulamentações de concorrência relevantes e conduzir nossas atividades comerciais diárias em total conformidade com elas. Caso tenha dúvidas ou questões sobre o conteúdo ou o escopo dessas leis ou qualquer atividade comercial relacionada, consulte sua(seu) gerente direta(o) ou o Departamento Jurídico para mais esclarecimentos.

11.1 Exigências da Lei de Concorrência

Para garantir o cumprimento das leis da concorrência:

- Esteja sempre atenta(o) quando concorrentes falarem sobre assuntos internos ou comercialmente sigilosos (por exemplo, estratégia de preços, descontos, planos de fechamento ou expansão de fábricas). Se esses assuntos forem mencionados, saia imediatamente do local e informe o ocorrido ao sua(seu) gerente direta(o) e ao Departamento Jurídico.
- Jamais se envolva em comunicações impróprias, seja por meio escrito, eletrônico ou verbal. Qualquer comunicação por escrito pode acabar em um tribunal de justiça.
- Familiarize-se com o Manual de Conformidade Concorrencial e o Manual Dawn Raid da Yara, disponíveis na Pulse, bem como com outros procedimentos e as Fichas de Orientação relevantes para o seu mercado local. Além disso, cursos de e-learning estão disponíveis na plataforma Yara Learning.

As autoridades reguladoras de concorrência não aceitarão o desconhecimento dessas leis e regulamentações como desculpa aceitável. O não cumprimento das regras concorrenenciais pode resultar em medida disciplinar. Observe que ninguém na Yara tem autoridade para dar ordens ou orientações que resultem em violação dessas leis e regulamentações.

11.2 Restrições Verticais

Abaixo colocamos alguns exemplos comuns de restrições verticais:

- Manutenção de preço de revenda – prescrever preços mínimos ou máximos que os distribuidores podem utilizar para revender um produto comprado.
- Restrições territoriais – limitar o território geográfico onde um distribuidor pode revender o que comprou.
- Exclusividade – induzir um comprador a comercializar apenas os produtos da Yara.
- Contratos de venda casada – fazer com que a disponibilidade de um produto dependa da compra de outros produtos ou serviços.



11.3 Conluio

Abaixo colocamos alguns exemplos de conluio:

- Fixação de preços e estratégias de precificação – vender os mesmos produtos ou serviços ao mesmo preço e com condições similares.
- Volume de vendas ou produção – produzir ou vender apenas uma determinada quantidade (limitada) do produto no mercado.
- Divisão de territórios – concordar em não entrar no mercado do outro com o objetivo de reduzir a concorrência nos territórios acordados ou destinados a determinadas categorias de clientes.
- Licitação fraudulenta – participar de uma forma de fraude em que as partes apresentam propostas falsas em um leilão.

Esteja sempre atento para não se envolver em conluio, seja explícita ou implicitamente. Isso inclui compartilhar todos os tipos de informações que possam influenciar o comportamento futuro de um concorrente no mercado. Até mesmo o fato de se discutir informalmente quaisquer questões listadas acima pode, muitas vezes, constituir uma violação das leis de concorrência. A Yara pode receber uma multa pesada por causa deste tipo de ação, e as pessoas envolvidas também poderão arcar com multas, prisão e/ou medidas disciplinares.

11.4 Posição Dominante

Se você trabalha em um mercado onde a autoridade concorrencial possa considerar que a Yara tem presença dominante (domínio de mercado superior a 40% a 50%) e seu trabalho envolve atividades de vendas, marketing ou compras, certifique-se de que a Yara evitará atividades que possam ser consideradas abusivas, como descontos de fidelidade e preços predatórios.

11.5 Fusões e Aquisições

O Departamento Jurídico sempre deverá ser envolvido se você precisar trabalhar com fusões e aquisições ou joint ventures, para prevenir o engajamento em práticas não competitivas ou na violação dos requisitos de notificação de controle de fusões.





12) Responsabilidade Financeira e Não Financeira e Transparência



12.1 Responsabilidade e Transparência Financeira

Por liderar o setor em que opera e pelo fato de ser uma sociedade aberta, a Yara tem a responsabilidade de se comunicar no tempo devido e de forma completa e precisa com nossos acionistas, reguladores governamentais e o público em geral. Os registros financeiros da Yara devem ser completos, confiáveis, precisos, oportunos e compreensíveis.

Todos os nossos registros devem ser preparados em conformidade com as leis, regulamentações e padrões contábeis relevantes vigentes e as políticas internas da Yara. Além disso, a Yara deve cumprir com as regras da Bolsa de Valores Norueguesa e o Código Norueguês de Práticas para Governança Corporativa, independentemente do escritório onde você estiver trabalhando. Procedimentos de controle interno adequados, eficazes e eficientes relacionados a todos os relatórios financeiros precisam ser implementados de acordo com as exigências internas, incluindo a segregação de tarefas e delegação de autoridade apropriadas.

Todos são responsáveis por garantir que os relatórios financeiros e os respectivos registros feitos por meio deles estejam completos, confiáveis, precisos, oportunos e compreensíveis. A linha de negócios é responsável por garantir que todos os registros comerciais (faturas, contas, relatórios de despesas com viagens e entretenimento, folhas de pagamento, registros de serviços, relatórios, etc.) sejam elaborados com precisão e em tempo hábil. Como o modelo de negócios da Yara é integrado, é necessário haver ampla colaboração entre as áreas e as linhas de negócios. Os relatórios financeiros são um reflexo do que acontece na empresa; nossos livros e registros devem refletir de forma precisa e completa todas as transações comerciais das quais você participou. Nenhum de nós pode criar nem participar da criação de registros enganosos ou incompletos.

Isso é especialmente importante onde os julgamentos e as suposições gerenciais influenciam os números registrados e quando os principais indicadores de desempenho são baseados em resultados financeiros. A Yara requer que todos os colaboradores envolvidos em contabilidade financeira e prestação de relatórios demonstrem a objetividade e o ceticismo profissionais necessários.

A comunicação e a cooperação da Yara com auditores internos e externos devem ser abertas, honestas e completas.

Todas as questões e preocupações que surgirem durante as auditorias devem ser devidamente abordadas e solucionadas.

Você deve denunciar imediatamente qualquer suspeita ou caso de distorção ou irregularidade financeira ou operacional. Consulte a seção 3.2, Buscando Orientação e Denunciando um Problema. Quaisquer atos deliberados para influenciar ou ajustar os registros financeiros com o objetivo de alcançar um resultado desejado serão tratados como fraude.

Para mais informações, consulte a estrutura de controle interno sobre relatórios financeiros e as políticas de contabilidade IFRS da Yara.



12.2 Utilizar Informações Privilegiadas em Proveito Próprio

A Yara é uma sociedade aberta. Por esse motivo, você não pode comprar nem vender ações ou outros instrumentos financeiros da Yara ou de outras empresas caso você possua informações que não sejam comumente conhecidas no mercado e que possam ter um efeito significativo no preço de tais instrumentos financeiros ou em instrumentos financeiros relacionados se acontecer de se tornarem conhecidas pelo público. Você também não pode incentivar outras pessoas a realizar essas atividades.

As informações materiais não divulgadas publicamente podem ser tanto positivas quanto negativas. Exemplos de informações que podem ser classificadas como privilegiadas são: demonstrações financeiras que ainda não tenham sido publicadas, informações sobre fusões ou aquisições, grandes investimentos ou desinvestimentos, alterações nas políticas de dividendos ou mudanças na gestão executiva.

Se não tiver certeza que a informação que possui é ou não uma informação privilegiada, procure o Departamento de Relações com Investidores ou o Departamento Jurídico.

Você jamais poderá divulgar informações privilegiadas a qualquer pessoa que não seja da Yara, incluindo relacionamentos familiares e de amizade. Você não deve conversar sobre essas informações com colegas que não tenham necessidades comerciais de tomar conhecimento delas. A Yara é obrigada por lei a manter uma lista de pessoas com acesso a informações privilegiadas e usa um sistema de TI chamado InsiderLog para cumprir essa exigência. Se você tiver informações privilegiadas, será necessário fazer login neste sistema e preencher os campos obrigatórios o mais rápido possível após receber a informação.

Utilizar informações privilegiadas em proveito próprio é ilegal. A violação de tais leis está sujeita a penalidades civis e legais para os envolvidos.

12.3 Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro ocorre quando criminosos tentam ocultar os lucros derivados de atos criminosos. Isso pode envolver a transferência de fundos por meio de bancos e outras empresas para permitir o uso dos fundos sem a detecção da atividade ilegal que os produziu.

A lavagem de dinheiro é ilegal na Noruega e na maioria dos outros países. A Yara não autoriza a atividade de lavagem de dinheiro e adota ação preventiva para evitar a participação indevida em tais atos. Você deve assegurar de não estar envolvido em lavagem de dinheiro e quaisquer tentativas suspeitas de lavagem de dinheiro devem ser relatadas ao Departamento de Ética e Conformidade.

12.4 Fundos

Seja ao conduzir seus negócios, viajar a negócios ou recepcionar os Parceiros de Negócios, você deve usar os fundos da Yara com prudência. Você deve usar esses fundos de forma responsável e apenas para fins comerciais. Cada um de nós é responsável por garantir o registro e o monitoramento adequados dos fundos da Yara para evitar uso indevido e furto.

12.5 Responsabilidade e Transparência Financeira

A missão da Yara de alimentar o mundo de forma responsável e proteger o planeta é inspirada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e no Acordo de Paris. Nós nos esforçamos para gerar relatórios de sustentabilidade diligentes e transparentes.

De acordo com os padrões globais, a Yara busca garantia externa de seus relatórios para a Diretiva de Relatórios de Sustentabilidade Corporativa (CSRD). Todos os relatórios devem ser conduzidos em total conformidade com as leis, regulamentos, padrões relevantes e políticas internas aplicáveis da Yara. Cada linha de negócios tem a responsabilidade de garantir que todos os relatórios não financeiros sejam preparados com precisão, enviados em tempo hábil e estejam sujeitos a controles internos apropriados de acordo com as políticas aplicáveis.

A comunicação e a cooperação da Yara com auditores internos e externos devem ser abertas, honestas e completas.

Todas as questões e preocupações que surgirem durante as auditorias devem ser devidamente abordadas e solucionadas.

Você deve denunciar imediatamente qualquer caso de suspeita ou comprovação de irregularidade ou falsidade financeira ou operacional. Quaisquer atos deliberados para influenciar ou ajustar os registros não financeiros com o objetivo de alcançar um resultado desejado serão tratados como fraude.

Para mais informações, consulte as políticas e processos de Governança da Sustentabilidade, Controle Interno e cada indicador.



13) Protegendo as Informações da Empresa

Nossa empresa, nossos Parceiros de Negócios e nossos acionistas contam com a nossa capacidade para proteger os ativos da Yara. Somos responsáveis por salvaguardar esses ativos o tempo todo, incluindo a propriedade física (como suprimentos, produtos, equipamentos e fundos) e a propriedade intelectual.



13.1 Informações Confidenciais e Estrictamente Confidenciais

Todos precisamos trabalhar para evitar que pessoas externas não autorizadas tenham acesso às informações confidenciais da Yara. De forma geral, informações confidenciais e estritamente confidenciais são informações não públicas e particularmente delicadas para a Yara, seus colaboradores ou seus Parceiros de Negócios. A divulgação não autorizada dessas informações pode gerar consequências negativas para a Yara e seus parceiros. Como exemplos, podemos citar informações estratégicas tais como planos de negócios, informações de marketing e vendas, contratos, planos de desenvolvimento de produtos, informações sobre fusões e aquisições, relatórios provisórios e especificações de design e engenharia. A divulgação não autorizada dessas informações pode prejudicar a reputação ou os negócios da Yara e afetar o valor das ações da Yara ou de seus parceiros. Por causa de todos esses fatores, devemos cumprir as exigências no sentido de manter a confidencialidade de tais informações, exceto quando a divulgação delas for autorizada ou exigida por lei.

Para saber mais, consulte a Política de Processamento de Informações.

Para impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso às informações da Yara, você, como colaborador(a) da Yara, deve:

- Proteger a conta de usuário da Yara, nunca compartilhando as informações de acesso (senha ou outro tipo autenticação) com ninguém, seja por telefone ou diretamente.
- Prestar atenção ao local onde se encontra e a quem conseguiria ouvir você. Evitar discutir sobre informações privadas da Yara em locais onde há mais pessoas, como em aviões, trens ou elevadores.

O mesmo cuidado deve ser aplicado ao participar de videoconferência porque é difícil saber quem de fato está participando da chamada.

- Manter um controle adequado dos documentos, garantindo que eles estejam devidamente protegidos e guardados, inclusive durante a distribuição.
- Tomar cuidado para não encaminhar e-mails da Yara sem autorização porque é uma violação de confidencialidade. Isso inclui encaminhamentos para seu endereço de e-mail particular.
- Garantir que existe um acordo de confidencialidade vigente antes de compartilhar informações confidenciais.
- Garantir o descarte seguro dos documentos físicos que contenham informações confidenciais em lixeiras seguras ou em fragmentadoras de papel.
- Evitar o compartilhamento de informações sensíveis da Yara em serviços não gerenciados, mídias sociais ou canais externos. Sempre excluir os dados pessoais e confidenciais da Yara antes de usar serviços online disponíveis gratuitamente, como ferramentas de tradução, chatbots de inteligência artificial (por exemplo, ChatGPT), armazenamento em nuvem e serviços como Software as a Service (SaaS) etc.
- Certifique-se de revisar e restringir regularmente o acesso ou excluir informações não necessárias do armazenamento em nuvem pessoal emitido pela Yara (por exemplo, OneDrive), bem como do conteúdo compartilhado da equipe (por exemplo, SharePoint/Teams).
- Manter a confidencialidade, não apenas enquanto colaborador da Yara, mas também após o término da relação de trabalho.



- Proteger informações confidenciais armazenadas em equipamentos de armazenamento externo contra acesso não autorizado por meio do uso da ferramenta de Proteção de Informações fornecida pela Digital Technology (Azure Information Protection), ou garantir que elas nunca sejam deixadas sem supervisão. Isto inclui não apenas computadores e laptops, mas também pendrives, HDs externos e smartphones.

É obrigação nossa proteger as informações confidenciais que nos são confiadas por nossos clientes e Parceiros de Negócios. Você jamais deve compartilhar externamente informações sobre parceiros ou clientes, a não ser quando devidamente autorizado ou quando exigido por lei.

13.2 Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual (PI) da Yara é um dos nossos ativos mais valiosos. A PI da Yara consiste nas ideias ou informações comerciais que a Yara possui, como produtos e metodologias exclusivos e informações proprietárias. Isso inclui nossos segredos comerciais, know-how, patentes, marcas registradas e materiais protegidos por direitos autorais. Saiba que a Yara retém propriedade exclusiva de toda a propriedade intelectual concebida ou desenvolvida durante seu vínculo empregatício, quando essas atividades são realizadas em conexão ou relação ao trabalho realizado pela Yara.

Você também deve respeitar os direitos de PI da Yara e de outras partes. Isso significa que você deve cumprir todas as leis aplicáveis à PI da Yara e dos nossos Parceiros de Negócios. Além disso, você deve respeitar os direitos associados ao uso de softwares e sharewares livres.

13.3 Dispositivos Eletrônicos

Embora a Yara reconheça que os computadores, dispositivos móveis e outros equipamentos de TI que pertencem à empresa possam ser usados ocasionalmente para fins pessoais, seu uso é destinado a fins profissionais.

- Tome muito cuidado ao usar mídias sociais ou serviços de entretenimento nos computadores e sistemas de TI da empresa.
- Não instale software não autorizado em seus sistemas de TI da Yara, em seus dispositivos da Yara ou em dispositivos pessoais que você pretenda usar para acessar os dados da Yara.
- Não use dispositivos eletrônicos pertencentes à empresa para acessar conteúdo ilegal que esteja violando as leis locais e/ou os valores da Yara.
- Não armazene, transmita, baixe ou armazene músicas, softwares ou outros tipos de entretenimento digital piratas em seus sistemas de TI da Yara, seus dispositivos da Yara ou dispositivos pessoais que você pretenda usar para acessar dados ou sistemas da Yara. O uso de sistemas e dispositivos de TI da Yara para criptografia é estritamente proibido.

- Evite usar seu endereço de e-mail da Yara para se registrar em fóruns externos e representar a Yara, a menos que tenha autorização para fazê-lo. As senhas que você usa devem ser exclusivas, e você deve evitar reutilizar a senha de sua conta de e-mail da Yara para contas que não sejam da Yara.
- A qualquer momento e em qualquer lugar (casa, escritório, viagem), proteja o acesso aos dispositivos da Yara e às informações armazenadas, não compartilhando nem permitindo o acesso a eles por partes não autorizadas (incluindo sua família).
- Devolva equipamentos eletrônicos, como PC ou dispositivos móveis, à equipe de TI local assim que receber novos equipamentos. Não entregue dispositivos a familiares ou a amigos, nem guarde dispositivos抗igos/desatualizados em gavetas ou outros compartimentos. Exceções serão tratadas pelo RH local ou pelo Representante Jurídico local (CLR), com o apoio da equipe de TI local. Nesse caso, a equipe de TI local deverá garantir que todas as informações e ferramentas da empresa tenham sido excluídas com segurança por ferramentas aprovadas.
- Você é responsável por proteger equipamentos eletrônicos contra danos físicos, roubo ou perda dos dados da Yara armazenados nos dispositivos.
- Familiarize-se com as maneiras de impedir tentativas de roubo de informações eletrônicas da Yara (isto é, não abra links ou anexos recebidos por e-mails suspeitos conhecidos como phishing, não atenda chamadas telefônicas não solicitadas que peçam para você compartilhar sua senha, nem execute nenhum software que pedem para você baixar) e, assim que possível, denuncie quaisquer tentativas para o Yara Global Service Desk.

13.4 Ética digital e uso responsável da tecnologia

Na Yara, estamos comprometidos com o uso ético de tecnologias digitais, incluindo inteligência artificial (IA). Priorizamos a privacidade e a proteção dos dados, reconhecendo as implicações éticas significativas da IA. Espera-se que os colaboradores usem a tecnologia com responsabilidade e mantenham nossos padrões de integridade e transparência. Nosso procedimento de mídia social ressalta o profissionalismo, a proteção da reputação da Yara e o gerenciamento responsável dos rastros digitais. Nós nos esforçamos para garantir que nossas práticas digitais se alinhem com nossos principais valores e princípios éticos.



14) Privacidade de Dados

Todos devemos nos comprometer em proteger a privacidade e os dados pessoais de nossos colegas, clientes, fornecedores e Parceiros de Negócios. Portanto, é importante que todos os colaboradores que possam processar ou trabalhar com dados pessoais estejam cientes dos requisitos aplicáveis.

A Yara implementou uma Política de Privacidade de Dados e procedimentos e diretrizes relacionados que definem a estrutura para o processamento e a proteção de dados pessoais na Yara.

Todos os colaboradores da Yara devem cumprir essa política e os procedimentos relacionados. A violação das Políticas de Privacidade de Dados da Yara pode resultar em medidas disciplinares, inclusive a rescisão do contrato de trabalho.

O que são dados pessoais?

Dados pessoais envolvem qualquer informação relacionada a um indivíduo identificado ou identificável. O nome, o número de telefone e o endereço de e-mail de um colaborador ou cliente são exemplos típicos de dados pessoais. Assim como análises de desempenho, informações salariais, horas trabalhadas, perfil de usuário, registros de atividades eletrônicas referentes ao uso de recursos de TI por uma pessoa ou informações de compra de um indivíduo.

Para mais exemplos de dados pessoais, consulte a página de Privacidade de Dados na Pulse.

Como processar dados pessoais?

Ao processar dados pessoais sobre outras pessoas, você deve seguir a Política de Privacidade de Dados da Yara, bem como os procedimentos e diretrizes relacionados.

Neste contexto, "processamento" significa o uso de dados pessoais, desde a coleta e o registro até a divulgação e exclusão. Saiba que, em certas áreas como, por exemplo, RH, TI e Compras, pode haver rotinas específicas para processamento de dados pessoais.

Atenção:

- Dados pessoais só podem ser usados para fins específicos, explícitos e legítimos, e não podem ser coletados ou processados de outra forma, a menos que estritamente necessário.
- Defina um período de retenção dos dados e certifique-se de que os dados pessoais sejam excluídos após esse período.

Devido ao aumento da digitalização e ao alto volume de informações em geral, tratar e guardar dados pessoais de forma lícita é mais importante do que nunca. As organizações que não estiverem em conformidade com a GDPR podem receber multas pesadas, além de ter sua reputação comprometida. Portanto, é extremamente importante que os colaboradores que processam dados pessoais sigam as regras aplicáveis.

Para mais informações sobre como processar dados pessoais, visite a página de Privacidade de Dados da Pulse ou contate o Diretor de Privacidade de Dados ou o Coordenador Regional de Privacidade de Dados.





15) Sustentabilidade, Partes Interessadas e Comunidade

15.1 Sustentabilidade

Na Yara, temos o compromisso de incorporar padrões de sustentabilidade em nossas operações e relações comerciais. Nossa objetivo é alcançar e manter altos padrões de desempenho de sustentabilidade em dimensões ambientais, sociais e de governança (ESG), garantindo que nossa criação de valor se alinhe aos princípios de desenvolvimento sustentável para as pessoas e para o planeta.

Para tanto, pretendemos incorporar estruturas reconhecidas globalmente nos nossos sistemas operacionais e de governança, incluindo as normas internacionais sobre direitos humanos e trabalhistas listados no capítulo 5. Firmamos nosso compromisso com os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, e a Yara apoia os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, as metas do acordo de Paris e as metas do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal.

15.2 Patrocínios

O patrocínio é uma troca de valor em que a Yara financia um esforço de apoio à nossa Missão, Visão e Ambição, e pelo qual a Yara recebe um retorno específico e definido. Todas as atividades que patrocinamos devem estar de acordo com nossa missão, visão e ambição. Além disso, patrocinamos instituições ou atividades que apoiam nossa história ou o desenvolvimento econômico das regiões que atendemos.

Os patrocínios são formados com base em um acordo formal entre duas partes e são considerados como uma ferramenta de marketing e posicionamento. A Yara não patrocina pessoas físicas.

Todos os patrocínios da Yara devem estar de acordo com nossa Missão, Visão e Ambição e também devem:

- Gerar reconhecimento da marca
- Promover nossa Missão, Visão e Ambição
- Apoiar nossa história e legado
- promover a diversidade e a inclusão
- refletir nosso papel como importantes colaboradores da comunidade local

- promover o relacionamento com os clientes
- capacitar grupos e associações que promovam a economia local
- estimular iniciativas locais que corroborem nossa missão de alimentar de forma responsável o mundo e proteger o planeta.

Como parte de qualquer compromisso, devemos buscar maior visibilidade para a marca Yara por meio de promoção da empresa, um discurso de abertura ou uma apresentação incluída na pauta do evento.

Os patrocínios locais são aprovados pela(o) gerente de unidade, fábrica, país ou equivalente.

Os patrocínios em nível de fábricas regionais ou globais são aprovados pela respectiva equipe regional ou pela gestão executiva.

Os patrocínios corporativos ou globais são aqueles ancorados à Ambição, Visão e Missão estratégicas da Yara. Os patrocínios corporativos também podem ter potencial de expansão geográfica e alcance ou impacto global. Os patrocínios corporativos devem sempre envolver o Departamento de Marca e Posicionamento Corporativo e receber apoio e aprovação da respectiva equipe de gestão executiva.

A pessoa ou o grupo que tomar as decisões de investimento na comunidade, de patrocínio ou de bolsa de estudos será responsável pela integridade do processo e pelo resultado. Isto inclui ser responsável por:

- Assegurar que a contribuição não represente suborno ou corrupção nem dê a impressão desse tipo de situação.
- Assegurar que não haja conflitos de interesse reais, potenciais ou observados.
- Assegurar a prestação de contas e a transparência e que os fundos sejam usados conforme pretendido, gerenciando e monitorando regularmente as contribuições.
- Assegurar que as contribuições não sejam feitas para ou em benefício de um Funcionário Público (ou um associado próximo) que tenha supervisão ou influência sobre os negócios da Yara.
- Assegurar que a contribuição esteja plenamente em conformidade com o Procedimento de Auditoria de Integridade, quando aplicável.

Todos os patrocínios devem ser declarados no Formulário de Registro de Patrocínios, que está disponível na página de Patrocínios Corporativos da Pulse.

¹ Consulte a definição na Seção 9.4 Presentes para Funcionários Públicos



15.3 Doações

Doação é geralmente um pagamento ou uma contribuição única sem qualquer expectativa de contraprestação. Todas as doações feitas pela Yara devem ser aprovadas de acordo com matrizes de autoridade estabelecidas e auditoria de integridade realizada no destinatário de acordo com as políticas internas.

As doações só devem ser feitas a organizações legítimas e respeitáveis, cujas atividades estejam alinhadas com o propósito e os valores da Yara. As doações nunca devem ser usadas para obter vantagens comerciais, proteger licenças ou influenciar decisões.

Para garantir a conformidade e proteger a reputação pública da Yara, as doações devem ser mantidas no patamar mínimo e prioritariamente em conexão com emergências. As doações nunca devem ser feitas a:

- Parceiros de Negócios existentes ou potenciais
- Pessoas físicas

Em caso de dúvidas sobre doações, consulte as orientações na página de Ética e Conformidade no Pulse ou contate seu Gerente Regional de Ética & Conformidade.

15.4 Defesa Política e Lobby

A Yara entende a importância de deixar clara a sua posição sobre assuntos que afetam o setor. O envolvimento proativo com os legisladores governamentais e outros interessados/partes interessadas, como a mídia, a sociedade civil, as associações setoriais e as instituições internacionais, deve ocorrer de forma transparente e aberta. Isso inclui transparência sobre a frequência, os objetivos e o conteúdo desses envolvimentos, mesmo quando o objetivo do envolvimento é apenas o compartilhamento de informações. Muitos países exigem que os envolvimentos com funcionários e despesas de defesa de direitos também sejam registrados em um registro oficial de transparência.

Você não pode tratar de questões políticas com Funcionários Públicos nem participar de atividades políticas em nome da Yara, salvo se houver conformidade com o direito local e a política regional em vigor, e em coordenação com o respectivo Representante Jurídico local e/ou o Departamento de Assuntos Corporativos da Yara.

Em caso de dúvida, entre em contato com sua(seu) gerente direta(o), com o Departamento de Assuntos Corporativos ou com o Departamento de Ética e Conformidade.

A Yara pode contratar lobistas para agir em seu nome. Os lobistas contratados pela Yara devem sempre revelar que representam a Yara aos funcionários públicos, órgãos governamentais ou organizações com as quais interagem. Lobistas são considerados Intermediários e estão sujeitos

ao IDD de acordo com nosso procedimento de IDD (consulte a seção 10.1 Intermediários: Trabalhando em Nome da Yara).

O Departamento de Assuntos Corporativos deve supervisionar completamente todos os esforços de lobby empregados pela Yara. As(os) lobistas que utilizamos devem atuar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

15.5 Atividade Política e Contribuições

A Yara estimula todos a exercerem voluntariamente seu direito individual de participar do processo político. No entanto, você deve conduzir suas atividades políticas pessoais no seu tempo e usando seus próprios recursos. Você também deve garantir que seus objetivos políticos e contribuições pessoais não criem conflitos de interesses.

A Yara não oferece presentes, doações ou outros apoios a partidos políticos nem a políticos individualmente. Na Yara, buscamos compartilhar nosso conhecimento e influência em todo o cenário político de acordo com nossos valores, como direitos humanos, Estado de Direito internacional, compromisso com os SDGs, o Acordo de Paris e o Acordo de Biodiversidade de Kunming-Montreal. A empresa não colabora com partidos políticos ou outras organizações não governamentais que trabalhamativamente para minar esses princípios e metas.

Você jamais pode investir fundos ou ativos da empresa diretamente em qualquer partido político, nem em qualquer pessoa que exerce ou busque cargo público ou quaisquer outras entidades políticas, religiosas ou ideológicas.

Ao representar a Yara, os colaboradores devem sempre permanecer apartidários, mesmo em conversas informais com partes interessadas, clientes e mídia. A Yara pode assumir uma posição pública em relação a questões políticas, mas tal comunicação deve evitar cuidadosamente uma impressão de partidarismo. A posição da Yara deve ser fundamentada na matéria, e não se basear no apoio a partidos políticos ou a políticos. A postura pública da Yara deve estar intimamente ligada à missão, à visão e aos valores da Yara. A Yara tem a maior licença para falar em áreas relacionadas aos negócios e ao conhecimento da Yara.

A posição da Yara em apoio à democracia e aos direitos humanos é clara. Em mercados onde existam representantes extremistas e/ou antidemocráticos em crescente conflito, a situação local precisa ser avaliada antes de agir. Essa avaliação deve envolver o diálogo com a comunidade comercial ou federações do setor das quais a Yara seja um membro. As reações não devem consistir em recomendação de voto ou filiação partidária.



15.6 Falando sobre a Yara com o P blico

  fundamental que a Yara fale com o p blico com consist ncia e autoridade, construindo e protegendo nossa reputa o e relacionamentos com as principais partes interessadas e mitigando riscos relacionados a incidentes e problemas. Portanto, apenas porta-vozes autorizados poder o falar a qualquer meio de comunica o ou analista de investimentos em nome da Yara. Mais informa es sobre responsabilidades e autoriza o de porta-vozes est o dispon veis na Pol tica de Divulga o de Informa es no Sistema Diretor da Yara. Se tiver d vidas ou preocupações relacionadas a solicita es de m dia e comunica o sobre a Yara em p blico, entre em contato com o Departamento de Comunica es Corporativas ou Rela es com Investidores.

15.7 Conduta Pessoal nas M dias Sociais

A Yara incentiva os funcion rios a se envolverem em atividades on-line. Ao usarem m dias sociais, os funcion rios podem agir como embaixadores da marca, fortalecendo a reputa o e a presen a da marca Yara, expandindo nosso alcance, direcionando o tr fego para nossos sites e promovendo nossos produtos. As diretrizes para o uso de m dias sociais pelos colaboradores est o inclu das no Procedimento de M dias Sociais, dispon vel no Sistema Diretor da Yara. Consulte tamb m o Manual de M dias Sociais para mais informa es e dicas sobre como usar as m dias sociais de forma correta e eficaz. O Manual de M dia Social est  dispon vel em Fun es Corporativas, na se o de Comunica es Corporativas da Pulse.

15.8 Comunica o e uso de alega es ecol gicas ou ambientais

A Yara est  comprometida com a comunica o respons vel e em conformidade quando se trata de descrever a sustentabilidade e o impacto ambiental de nossos produtos e solu es em todos os mercados onde operamos. As alega es ecol gicas ou ambientais s o o uso de declara es, informa es, s mbolos, imagens, esquemas de certifica o e similares, em conex o com a comercializa o, que pode ser capaz de dar a impress o de que um produto, servi o ou outro fornecimento tem qualidades ambientais ou que uma empresa presta especial aten o a quest es ambientais. Deve-se evitar o uso de alega es ambientais ou ecol gicas que n o podemos substanciar, o que ´ conhecido como "greenwashing".

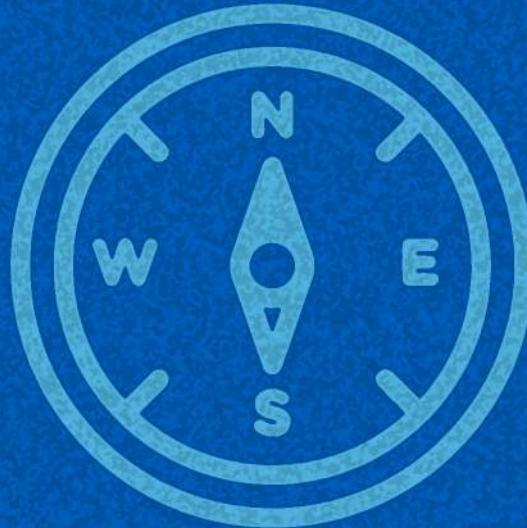
Nosso compromisso abrange todos os tipos de materiais de marketing e comunica o, como sites da Web, m dia social, folhetos, comunicados ´ imprensa, embalagem de produtos, declara es orais, relat rios e muito mais. Tenha muito cuidado ao apresentar alega es sobre a ambi o clim tica geral da Yara. Essas alega es devem ser usadas apenas na medida em que a Yara tenha um plano claro e concreto para atingir as metas, e tais alega es devem ser formuladas da forma mais concreta poss vel.

Pelo fato de que pode haver diferen as em diversas jurisdi es, e as diretivas e leis podem mudar com o tempo, espera-se que os colaboradores da Yara respons veis pela comunica o de alega es ambientais ou ecol gicas sigam as diretrizes globais e busquem aconselhamento jur dico local. Uma Diretriz de Reclama es Ecol gicas est  dispon vel no Sistema Diretor da Yara.





16) Ferramentas Adicionais de Ética e Conformidade



Existem muitas ferramentas adicionais disponíveis para ajudar você a tomar as decisões corretas.

16.1 Páginas de Ética e Conformidade na Pulse

Visite as páginas de Ética e Conformidade no Pulse para ver informações detalhadas sobre a maioria dos assuntos abordados neste documento.

16.2 E-learning

Assista ao curso interativo de e-learning sobre o Código de Conduta da Yara. Ele está disponível na plataforma de aprendizagem da Yara e oferece orientações práticas e complementares sobre muitos dos temas abordados neste documento. O curso é obrigatório para todos os colaboradores que têm acesso ao Yara Learning e deve ser realizado a cada dois anos de trabalho. Nele são abordados vários assuntos, incluindo auditoria de integridade, direitos humanos, Parceiros de Negócios, corrupção, conduta pessoal, pagamentos de facilitação e presentes e hospitalidade.

16.3 Participe das Sessões de Treinamento de Ética e Conformidade

O Departamento de Ética e Conformidade tem um programa de treinamento sob medida, interativo e pessoal, que cobre milhares de colaboradores a cada ano. Se você receber um convite para participar de uma dessas sessões, considere sua presença como obrigatória e faça todo o esforço possível para participar.

Sinta-se à vontade para solicitar sessões de treinamento para seu departamento à(ao) sua(seu) Gerente Regional de Conformidade ou diretamente ao Departamento de Ética e Conformidade.

16.4 Fichas de Orientação

As fichas de orientação fornecem orientações práticas detalhadas sobre temas selecionados do Código de Conduta. Os temas são:

- Presentes e Hospitalidade
- Pagamentos de Facilitação
- Conflitos de Interesse
- Agentes e Intermediários
- Funcionários Públicos
- Gestão de Contratos
- Tomada de Decisões Ética
- Doações

As fichas de orientação sobre os tópicos acima estão disponíveis (somente em inglês) nas páginas de Ética e Conformidade da Pulse.



16.5 Aplicativo YaraEthics

O Aplicativo YaraEthics está disponível para todos os colaboradores em nove idiomas e oferece orientações sobre conformidade, além de ter conteúdo sob demanda, tudo para dispositivos móveis. Quando estiver trabalhando remotamente, você terá fácil acesso:

- Ao Guia de Bolso do Código de Conduta da Yara
- À Linha Direta de Ética
- Ao nosso conteúdo de e-learning de conformidade da Yara PeoplePath
- A formulários de declaração para conflitos de interesses, presentes e hospitalidade e solicitações de pagamentos facilitadores
- A micro aprendizados, folhas de orientação, e perguntas e respostas

O aplicativo pode ser fixado em seu Teams e usado em seu celular a qualquer momento. Você pode encontrar informações sobre como acessar o aplicativo nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse.



17) Glossário

Auditoria de Integridade (IDD)

Processo de investigação da integridade dos Parceiros de Negócios existentes e potenciais.

Conflito de Interesses

Os conflitos de interesse surgem quando os interesses pessoais de alguém interferem ou parecem interferir com os interesses da Yara.

Conluio

Conluio é um acordo ou forma de entendimento mútuo estabelecido entre dois ou mais concorrentes a fim de limitar a concorrência com o objetivo de obter uma vantagem injusta. Muitas vezes, trata-se de um acordo (ou “entendimento mútuo”) entre empresas, que também leva o nome de “cartéis”, para dividir o mercado, estabelecer preços ou limitar a produção.

Corrupção

Abuso de poder para ganho privado e obtenção de vantagem indevida em virtude do cargo ocupado.

Dados Pessoais

Todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada ou identificável e que podem ser usadas individualmente ou em conjunto com outras informações para contatar, localizar ou de qualquer forma identificar uma pessoa.

Despesas

No contexto da política de Presentes e Hospitalidade, despesas são os custos incorridos ao dar presentes e oferecer hospitalidade.

Doação

Pagamento ou contribuição única sem expectativa de contraprestação.

Fraude

Qualquer omissão ou ato intencional para privar alguém de uma propriedade ou para burlar procedimentos de modo enganoso ou por outros meios desleais.

Funcionário Público

Qualquer pessoa empregada por governo nacional, regional ou local ou que aja em nome de referidos governos; entidade estatal ou controlada pelo governo; funcionários ou agentes de organizações internacionais públicas; partidos políticos, funcionários de partidos e candidatos a cargos públicos; e qualquer outra pessoa agindo na qualidade oficial para uma agência ou entidade governamental ou que aja em nome de tal agência ou entidade, incluindo pessoas que ocupem cargo legislativo, administrativo ou judiciário, bem como membros das forças armadas e da polícia.

Hospitalidade

Oferecida ou recebida para construir, manter ou fortalecer relações comerciais. A hospitalidade inclui refeições de negócios e recepções, convites para eventos sociais ou esportivos, e viagens de negócios.

Informações Confidenciais

São informações não públicas e particularmente delicadas para a Yara, seus colaboradores ou seus Parceiros de Negócios.

Intermediário

O Intermediário é uma pessoa jurídica ou uma pessoa física que atua em nome da Yara, por exemplo: consultores, empresas contratadas, agentes, revendedores, corretores e distribuidores.

Joint Venture

Um empreendimento comercial contratual entre duas ou mais partes.

Jurisdição Offshore

Jurisdições Offshore são territórios onde as autoridades podem ter percepções limitadas para fins de tributação ou outros fins.

Lavagem de Dinheiro

Movimentação dos rendimentos de atividades criminosas por meio do sistema financeiro para ocultar sua natureza.



Lobby

Processo lícito de influenciar a política pública e governamental e as ações ou decisões de funcionários do governo em todos os níveis.

Pagamento Facilitador

Pagamento, em dinheiro ou em bens, feito para a conclusão oportuna de uma atividade rotineira. Trata-se de atos que o destinatário é obrigado a realizar, o que pode incluir o processamento de documentos e a emissão de licenças. O pagamento é de um valor simbólico, com base na economia local.

Parceiro de Negócios

Qualquer parte com quem a Yara faça negócios, tais como fornecedores, clientes, distribuidores, agentes, intermediários, revendedores, consultores, empresas contratadas, associados, lobistas ou parceiros de joint venture.

Patrocínio

Uma troca de valor, isto é, o financiamento de uma iniciativa pelo qual você recebe um retorno específico e definido.

Presentes

Presentes são itens de valor trocados com partes externas como sinal de agradecimento, que não constituem pagamento por bens fornecidos ou serviços prestados e que não constituem, de alguma outra forma, hospitalidade.

Propriedade Intelectual

Propriedade (como ideia, invenção ou processo) que deriva do trabalho racional ou intelectual, ou a aplicação, direito ou registro relacionados a tal propriedade.

Restrições Verticais

As restrições verticais são um tipo de restrição de acordo de comércio entre empresas que operam em diferentes níveis das cadeias de produção ou distribuição. Esses arranjos normalmente restringem as condições sob as quais tais empresas podem comprar, vender ou revender produtos e serviços.

Retaliação

Qualquer ação, prática ou omissão desfavorável que ocorra em consequência de denúncia feita por um colaborador sobre determinado problema.

Utilizar Informações Privilegiadas em Proveito Próprio

Negociação de ações ou outros valores mobiliários de uma empresa aberta com base em informações relevantes e não públicas sobre essa empresa.

Yara International ASA
Drammensveien 131
N-0277 Oslo
Noruega
Tel.: +47 24 15 70 00
Fax: +47 24 15 70 01

© 2026 Yara. Todos os direitos reservados.

